

**Relatório de Ponderação da Consulta Pública**  
**Proposta do Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN 2024-2027**



**MARÇO DE 2024**



## ÍNDICE

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| 1. Enquadramento.....                                  | 4  |
| 2. Processo de consulta pública.....                   | 5  |
| 2.1. Datas da consulta pública.....                    | 5  |
| 2.2. Documentação disponibilizada.....                 | 6  |
| 2.3. Sessões públicas de apresentação .....            | 9  |
| 3. Resultados da consulta pública .....                | 17 |
| 4. Ponderação dos resultados da consulta pública ..... | 17 |
| 5. Conclusão .....                                     | 68 |



Comissão de Gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das  
Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

## **ANEXOS**

### **Anexo I – Apresentação da Proposta do Plano de Gestão do PNSAC MNPOTN**

## 1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, prevê a criação de planos de ação partilhados e integrados em modelos de cogestão que permitam conciliar a dinamização das áreas protegidas com a conservação da natureza e da biodiversidade, envolvendo as entidades locais que detêm uma capacidade de mobilização e interação, conferido pela proximidade e o conhecimento que possuem do território e das comunidades.

De acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, alterado pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, lei esta retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-F/2024, de 15 de janeiro, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, definindo objetivos específicos que permitem criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas suas várias dimensões, incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

A adoção deste modelo de gestão, pretende promover uma maior articulação entre o ICNF, I.P., os municípios e demais entidades públicas competentes, para uma concertação de procedimentos que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, criando uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

O plano de cogestão, previsto na referida legislação, articula-se com o Programa Especial da respetiva área protegida e consagra a visão e a estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da área protegida, e considera, quando adequado, as zonas envolventes à área protegida que sejam relevantes para o seu desenvolvimento sustentável.

A Comissão de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, determinada pelo Despacho n.º 5123/2023, de 3 de maio, alterado pelo Despacho n.º 2971/2024, de 20 de março, coadjuvada pelo grupo de trabalho, constituído pelas técnicas do ICNF e o técnico da ADSAICA, elaborou a Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, para o período 2024-2027.

Este documento de ponderação foi elaborado ainda sem a nomeação do representante da CCDR-LVT, uma vez que à data da sua elaboração ainda não havia a designação formal do mesmo.

A referida proposta foi colocada em consulta pública, através de aviso publicado com a antecedência mínima de 5 dias úteis, por edital do Município de Alcanena e nos sítios na internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão, por um período de 23

dias úteis, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, e pelo artigo 87.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.

O presente documento constitui o relatório de ponderação do procedimento de consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, para o período 2024-2027, refletindo os contributos recebidos e uma análise e ponderação sobre os mesmos e a forma como foram tidos em conta na proposta final deste documento, pela respetiva Comissão de Cogestão, processo do qual resultou a respetiva revisão e adaptação.

## 2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

### 2.1. Datas da consulta pública

A Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, publicitada pelo Edital ref.º EI1476, no dia 11 de dezembro de 2023 (Figura 1), entrou em consulta pública no dia 19 de dezembro de 2023, pelo período de 23 dias úteis, com término a 22 de janeiro de 2024, de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.

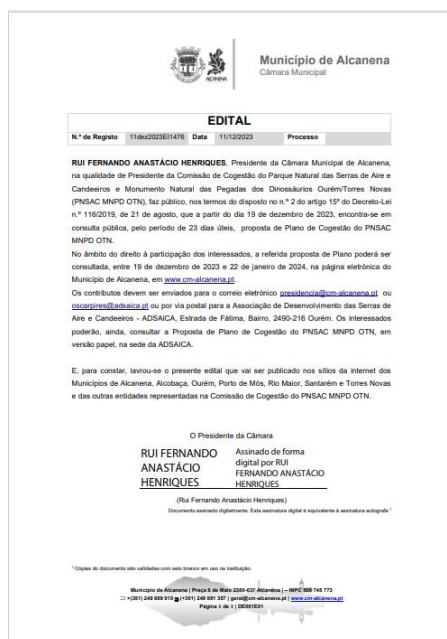


Figura 1 - Edital para consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da PNSAC MNPD OTN

O processo de consulta pública foi divulgado de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 15.º e no n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, através do contacto direto, com destaque para a via eletrónica,

essencialmente através dos sítios da Internet das entidades que integram a Comissão de Cogestão.

## 2.2. Documentação disponibilizada

A Proposta do Plano de Cogestão da PNSAC MNPD OTN ficou disponível para consulta, em versão digital, nos sítios da Internet das entidades e, em versão papel, na sede da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. Os contributos podiam ser enviados para o correio eletrónico do Município de Alcanena: [presidencia@cm-alcanena.pt](mailto:presidencia@cm-alcanena.pt) ou [oscarpires@adsaica.pt](mailto:oscarpires@adsaica.pt) ou por via postal, para a Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros - ADSAICA, Estrada de Fátima, Bairro, 2490-216 Ourém.

De seguida, apresentam-se os vários exemplos de publicações realizadas nas redes sociais para a divulgação do início do processo de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN:

- Divulgação nos websites dos municípios e restantes entidades que integram a Comissão de Cogestão:

Município de Alcanena: <http://cm-alcanena.pt/index.php/pt/noticias/9169-cp-plano-cogestao-pnsac?highlight=WyJjb2dlc3RhbyJd>,



Município de Alcobaca: <https://www.cm-alcobaca.pt/pt/noticias/49281/consulta-publica---proposta-de-plano-de-cogestao-do-pnsac-mnpd-otn.aspx>



Município de Ourém: <https://www.ourem.pt/consulta-publica-da-proposta-de-plano-de-cogestao-do-pnsac-mnpd-otn/>



Município de Porto de Mós: [https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news\\_id=2187](https://www.municipio-portodemos.pt/pages/1291?news_id=2187)



Município de Santarém:

<https://www.cm-santarem.pt/apoio-ao-municepe/noticias/item/6364-proposta-de-plano-de-cogestao-do-parque-natural-das-serras-de-aire-e-candeeiros-em-consulta-publica>



Município de Torres Novas: [https://cm-torresnovas.pt/images/documents/Editais/2023/Plano\\_Cogest%C3%A3o\\_PNSAC.pdf](https://cm-torresnovas.pt/images/documents/Editais/2023/Plano_Cogest%C3%A3o_PNSAC.pdf),



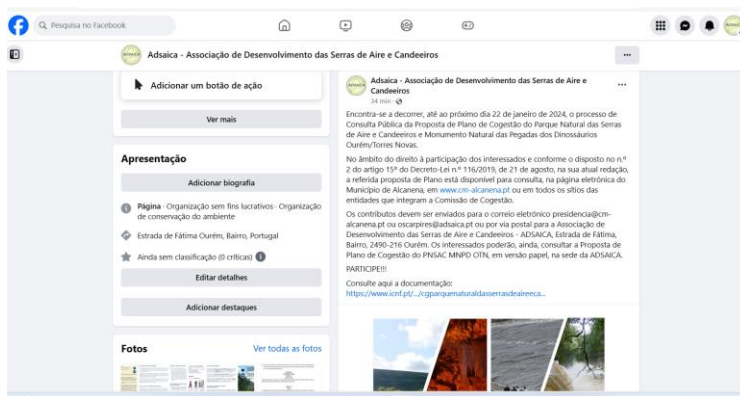
ADIRN: <https://adirn.pt/noticias/plano-de-cogestao-do-parque-natural-das-serras-de-aire-e-candeeiros-e-monumento-natural-das-pegadas-dos-dinossaurios-ourem-torres-novas/>,



APRODER: <http://www.aproder.pt/proposta-de-plano-de-cogestao-do-pnsac-mnpd-otn>



ADSAICA: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61553865071448>



Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:



Com o objetivo de divulgar ainda mais a Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, os convites foram enviados pelos Municípios, via email, para os atores locais com potencial interesse no processo da cogestão.

### 2.3. Sessões públicas de apresentação

Para divulgar a Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, a Comissão de Cogestão realizou sete sessões públicas de apresentação da mesma, uma por Município, que tiveram lugar nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023 e nos dias 4, 5, 15 e 17 de janeiro de 2024, nos municípios de Alcanena, Torres Novas, Alcobaça, Ourém, Santarém, Rio Maior e Porto de Mós, respetivamente. As sessões foram divulgadas através de email, das redes sociais e sítios da internet dos municípios e através de cartazes impressos e dispersos por Juntas de Freguesia, cafés, restaurantes e mercearias das freguesias que integram a área da Área Protegida, de cada concelho.

Para uniformizar a comunicação destas sessões, foram produzidos convites com o mesmo layout, mas em formatos diferentes, conforme o final a que se destinavam:

## Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

### Alcanena:



### Alcobaça:



### Ourém:



### Porto de Mós:



### Rio Maior:



## Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

Santarém:



Torres Novas:



Figura 2. Exemplos dos convites elaborados para a divulgação das sessões públicas, por município

Alcanena:

Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPO OTN  
Serra de Santo António, 25 de dezembro de 2023

| Entidade/Cargo           | Nome             | Contacto  | Assinatura   |
|--------------------------|------------------|-----------|--------------|
| ICNF                     | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Associação de Municípios | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |



Alcobaça:

Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPO OTN  
Moleiros – Alcobaça, 28 de dezembro de 2023

| Entidade/Cargo        | Nome             | Contacto  | Assinatura   |
|-----------------------|------------------|-----------|--------------|
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |
| Município de Alcobaça | Dr. João Almeida | 911111111 | [Assinatura] |

[illegible][illegible]

| Atividade/Lugar      | Nome                      | Contato      | Assinatura                                                                          |
|----------------------|---------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ADSA/CE              | DIVANILSON OLIVEIRA       | 912.173.623  |  |
| MAIORE LOPES         | MAIORE LOPES              | 912.329.946  |  |
| TURISMO DE BARRIOLES | ROSELIANE GUERINHO        | 918.018.939  |  |
|                      | ROSILANE GUERINHO         | 966.822.039  |  |
|                      | YVONE LOPES               | 912.329.946  |  |
| SOCIEDADE IM         | HELENE BARREIRA           | 95.813.539.9 |  |
|                      | HELENE BARREIRA           | 912.329.946  |  |
| CIPIPI/ VERDEZINHA   | VALERIA LOPES             | 912.329.946  |  |
| SELOMADO AMARAL      | WANDERSON DE M. S. MORAES | 712.525.260  |  |
| VALDO LOPES          | VALDO LOPES               | 914.072.724  |  |
| ALVES                | ALVES                     |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |
| ALVES LOPES          | ALVES LOPES               |              |  |

| Sentença Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cargos PNSAC MNPD OTN |                      |            |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------|
| Porto de Mós, 17 de janeiro de 2024                                           |                      |            |           |
| Atividade/Cargo                                                               | Nome                 | Contrato   | Relatório |
| Atividade de Trabalho                                                         | Dr. Helena Gonçalves | 7016161628 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161629 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161630 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161631 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161632 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161633 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161634 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161635 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161636 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161637 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161638 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161639 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161640 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161641 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161642 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161643 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161644 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161645 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161646 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161647 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161648 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161649 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161650 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161651 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161652 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161653 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161654 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161655 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161656 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161657 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161658 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161659 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161660 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161661 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161662 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161663 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161664 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161665 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161666 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161667 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161668 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161669 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161670 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161671 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161672 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161673 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161674 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161675 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161676 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161677 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161678 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161679 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161680 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161681 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161682 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161683 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161684 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161685 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161686 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161687 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161688 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161689 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161690 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161691 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161692 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161693 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161694 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161695 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161696 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161697 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161698 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161699 | Relatório |
|                                                                               | Dr. João Esteves     | 7016161700 | Relatório |



| Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPO OTN<br>Rio Maior, 15 de Janeiro de 2024                                               |              |                       |           | Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPO OTN<br>Rio Maior, 15 de Janeiro de 2024                                               |              |                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-----------|
| Instituição de Ensino Superior                                                                                                                                  |              | Nome                  | Contacto  | Instituição de Ensino Superior                                                                                                                                  |              | Nome                  | Contacto  |
| A Escola Superior de Saúde da Universidade Nova de Lisboa (EUNL)<br>EUNL/FEUS/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 | A Escola Superior de Saúde da Universidade Nova de Lisboa (EUNL)<br>EUNL/FEUS/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023<br>EUNL/FEUS-2023 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |
|                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |
|                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |
|                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |
|                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |                                                                                                                                                                 | Dr.ª Mariana | Mariana da Silva, CMC | 962611111 |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |
|                                                                                                                                                                 |              |                       |           |                                                                                                                                                                 |              |                       |           |



Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

Santarém:

Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPD OTN  
Santarém, 5 de janeiro de 2024

| Entidade/Cargo                                 | Nome            | Contacto  | Rubrica   |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| Junta Freguesia de Santarém                    | Rita Vaz        | 912550221 | [Rubrica] |
| Associação Santarém                            | João Pereira    | 911111112 | [Rubrica] |
| CM Santarém                                    | Carolina Gomes  | 962222601 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Maria Aires     | 911111111 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 911111111 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Cláudia Almeida | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Rita Vaz        | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |



Torres Novas:

Sessão Pública – Apresentação da Proposta de Plano de Cogestão PNSAC MNPD OTN  
Pedrógão – Torres Novas, 27 de dezembro de 2023

| Entidade/Cargo                                 | Nome            | Contacto  | Rubrica   |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |
| Associação de Municípios da Região de Santarém | Francisco Gomes | 912222613 | [Rubrica] |



Figura 3. Folhas de presença e fotos das sessões públicas realizadas nos sete municípios

As sete sessões públicas de apresentação da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN contaram com a presença total de 127 participantes, que reagiram positivamente ao documento apresentado, tendo sido colocadas questões e/ou dúvidas relevantes sobre o processo, as quais foram devidamente esclarecidas em cada uma das sessões.

Para além da divulgação pelos canais próprios das entidades que integram a Comissão de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, também se contou com a divulgação do procedimento de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC e MNPD OTN através de alguns dos órgãos de comunicação social local e regional, que têm contribuído para a promoção deste processo.

[Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros pode custar 76 ME | Médio Tejo \(mediotejo.net\)](https://mediotejo.net)



[O MIRANTE | Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros com gestão partilhada e de proximidade](https://omirante.pt)



<https://otemplario.pt/regional/pnsac-e-monumento-natural-das-pegadas-dos-dinossaurios-vaio-ser-geridos-por-uma-comissao/>



<https://www.rederegional.com/noticias/sociedade/76-milhoes-para-gerir-parque-natural-e-pegadas-de-dinossauros/>



<https://greensavers.sapo.pt/plano-de-cogestao-do-parque-natural-das-serras-de-aire-e-candeeiros-pode-custar-76-me/>



<https://www.jornaldeleiria.pt/noticia/plano-de-accao-para-o-pnsac-propoe-investimentos-de-76-milhoes>



<https://noticiasdosorraia.sapo.pt/ricardo-goncalves-define-plano-de-cogestao-do-parque-natural-das-serras-de-aire-e-candeeiros-como-relacao-de-simbiose-entre-as-entidades-envolvidas/>



### 3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No processo de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN houve 19 participações, que se traduziram em 172 contributos, recebidos através de email e de acordo com o publicitado em edital municipal e divulgado nos sítios da internet das entidades que integram a Comissão de Cogestão.

#### 4. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Os resultados da participação decorrente da consulta pública Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN são apresentados numa matriz de ponderação (Tabela 1), que sistematiza os contributos tal como foram rececionados e apresenta a respetiva avaliação efetuada pela Comissão de Cogestão, com indicação da ponderação atribuída e respetiva justificação.

Os tipos de ponderação aplicados são os seguintes:

- **Aceite (A)** - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta;
- **Parcialmente aceite (PA)** - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;
- **Já contemplado (JC)** - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;
- **Não aceite (NA)** - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais valia para a proposta;
- **Fora de âmbito (FA)** - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;
- **Não aplicável (NA)** - quando o contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta.

As 19 participações, traduzidas em 172 contributos recebidos, submetidos por 5 particulares e 14 entidades, encontram-se transcritos na Tabela 1, tendo sido apreciados e classificados pela Comissão de Cogestão quanto à sua mais-valia e enquadramento na versão final do Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN.

Tabela 1 – Lista de Contributos, Ponderações e Justificações

| N.º | Registo e identificação da participação                                                              | Contributos, Ponderação e Observações                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A1  | Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN                                                      | <p><b>Tipo de contributo: Identificação de erro</b></p> <p><i>Na página 7 do plano cogestão, diz que o 116/2019 é alterado pelo 60/2023 e é 63/2023</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Conferido o lapso, o mesmo foi corrigido.</p> |
| B1  | Eixo 1 – Medida - B.2.<br>- Ação - B.2.2. Promoção e Certificação e Homologação da Rede de Percursos | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Propomos acrescentar a ESDRM (considerando o trabalho desenvolvido e publicado nesta área)</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada</p>                  |

|           |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | Certificação Green Flag Trails                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>B2</b> | Eixo 1 – Medida - B.2.<br>- Ação - B.2.3. Promoção e Homologação da Rede de Percursos Certificação Lead Quality Trails                                  | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Propomos acrescentar a ESDRM (considerando o trabalho desenvolvido e publicado nesta área)</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/><b>Justificação:</b> Alteração efetuada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>B3</b> | Eixo 1 – Medida - B.2.<br>- Ação - B.2.4. Certificação e Homologação da Rede de Percursos Cicláveis                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Propomos acrescentar a ESDRM (considerando o trabalho desenvolvido e publicado nesta área, e ainda o facto de sermos Certificados enquanto Técnicos de Cyclin' Portugal, pela FPCiclismo)</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/><b>Justificação:</b> Alteração efetuada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>B4</b> | Eixo:1 Medida - B.3.<br>- Ação - B.3.2. Promoção das Atividades Tradicionais Valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos regionais. | <p><b>Tipo de contributo: Alteração de referência</b></p> <p><i>Substituir ESDRM por IPSantarém, uma vez que não é a nossa área de intervenção, mas sim da ESAgrária</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/><b>Justificação:</b> Foi retirada a referência à ESDRM, porque a referência ao Instituto Politécnico de Santarém (IPS) já constava da ficha de Ação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>C1</b> | Eixo:3 – Medida: J.1.2. Flora                                                                                                                           | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de novas ações</b></p> <p><i>No que respeita à flora, não existem ações dedicadas à valorização, monitorização e conservação da flora mais emblemática, a qual inclui várias espécies ameaçadas de extinção e endémicas. O PNSAC é o ex-libris da flora calcícola endémica do centro-oeste de Portugal, ocorrendo 15 espécies endémicas só desta região. Na sua área, ocorrem 8 espécies de flora ameaçadas de extinção segundo a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental e 13 espécies com categoria “Quase Ameaçada”. Conhecem-se ainda duas espécies cujo único local de ocorrência em Portugal é no PNSAC (Arenaria grandiflora e Salvia viridis). Várias destas espécies estão com problemas de conservação e/ou podem vir a ser impactadas pelo desenvolvimento turístico que se prevê, e com a eventual expansão de outras infraestruturas e de atividades industriais. No entanto, não é feita qualquer referência à Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental nem às espécies de flora ameaçadas. Também não é previsto orçamento para a execução de medidas de conservação que se revelem ser necessárias no desencadear dos estudos.</i></p> <p><i>Assim, propõe-se:</i></p> <p><i>A – Adicionar uma nova ação da medida 1.2 Flora que seja análoga à ação J.1.1.2 para a fauna. Ou seja, uma ação para a monitorização da flora do PNSAC para interpretação do impacto da visita e das outras atividades humanas. Esta ação deve ter como alvo todas as espécies de flora vascular existentes no PNSAC que tenham categoria de ameaça (CR, EN, VU) ou de Quase Ameaçadas (NT) segundo a Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, ou que constem no Anexo II da Diretiva Habitats, adicionando as duas espécies de ocorrência única (Arenaria grandiflora e Salvia viridis), e deve avaliar as populações destas espécies, ameaças e tendências populacionais. No caso de serem identificadas ameaças presentes ou declínios populacionais, devem ser desenhadas medidas de conservação adequadas, a aplicar para reverter essas tendências e/ou eliminar essas ameaças;</i></p> <p><i>B – Adicionar uma nova ação da medida 1.2 Flora que preveja a execução de medidas de conservação que se revelem necessárias (tendo em conta os resultados da ação anterior) para parar ou reverter declínios populacionais ou eliminar ameaças que</i></p> |

|    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                            | <p><i>afetem espécies de flora ameaçadas, quase ameaçadas, protegidas ou únicas, em particular decorrentes dos desenvolvimentos previstos no Plano e das atividades industriais e desenvolvimento de infraestruturas que decorrem dentro do PNSAC;</i></p> <p><i>C – Tendo em conta a unicidade da flora do PNSAC, deve também ser equacionada uma ação para a sua divulgação e promoção, tal como está previsto para os polinizadores (J.1.1.1).</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> A medida J.1.3.1 “Monitorização do Estado de Conservação de Espécies e de Habitats” considerava apenas alguns dos aspetos do contributo dado pela Comissão Técnico Científica pelo que se integraram os restantes contributos numa nova ação J.1.2.3 “Monitorização da Flora do PNSAC para interpretação do impacto da visita e de outras atividades humanas”, em substituição da ação J.1.3.1. .</p> |
| C2 | Plano de Cogestão<br>Ponto 3.2.<br>Caracterização genérica | <p><b>Tipo de contributo: Alteração da sequência do índice e respetivos temas na proposta de plano de cogestão</b></p> <p><i>2. No ponto 3.2 do Plano (Caraterização genérica) propõe-se que o texto se inicie pelos dados gerais da Geologia e da Geomorfologia cársica (superficial e de profundidade), passando à Hidrologia particular do carso, para depois então passar para os aspetos bióticos (flora e fauna) e à presença humana, o que seria uma sequência estruturalmente semelhante à que é seguida no ponto 3.4 (Caraterização).</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| D1 |                                                            | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de ação específica</b></p> <p><i>- A criação de medidas de proteção do trilho dos fósseis que existe junto à aldeia de Chão das Pias, um património geológico que se está a degradar (é um trilho cada vez mais frequentado com bicicletas).</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Ação D1.6 – Valorização de Outros Geossítios da Rede de Geossítios do PNSAC integra ações onde se enquadra o contributo proposto. Foi inserida a referência à Fôrnea e área envolvente às tarefas desta ficha de ação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| D2 |                                                            | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>- Medidas para evitar o estacionamento em terrenos privados, no acesso à Fôrnea, por Alcária. Desde que foi colocado sinal de trânsito proibido, o estacionamento está a fazer-se num olival que é propriedade privada e está a compactar o solo.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A proposta está fora das competências da CC, tratando-se de uma questão de ordenamento rodoviário, cuja responsabilidade recai sobre o Município respetivo e os proprietários das parcelas em questão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| D3 |                                                            | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>- Na encosta a montante das nascentes do rio Lena, em direção a Alcária, existem alguns olivais cujos acessos se foram degradando, que foram abandonados, onde é necessário manter os caminhos para os agricultores poderem circular com os seus tratores/carrinhas, caminhos esses que agora são usados por veículos de todo o terreno...</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A manutenção dos caminhos é competência municipal e das Juntas de Freguesia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| D4 |                                                            | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p>- <i>Medidas para controlar a população de javalis que está a destruir os tradicionais muros de pedra, nas aldeias devasta por completo as poucas sementeiras de milho que ainda se vão fazendo na serra, levando ao abandono das tradicionais culturas. Os javalis estão também a fossar as encostas destruindo a vegetação autóctone em extensas áreas e destroem também os pegões das oliveiras.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As medidas de controlo da densidade da população de javalis são da competência do ICNF e não da Comissão de Cogestão.</p>                                                                                                                            |
| D5 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>- <i>A explicitação à população, via juntas de freguesia ou associações da forma como pode recorrer aos apoios financeiros disponibilizados nos 3 eixos de ação. É necessária uma maior interação com as populações das aldeias do PNSAC que têm visto o Parque como um obstáculo à construção...</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> O eixo 2 – Comunicação e sensibilização, integra diversas ações direcionadas para a divulgação de várias temáticas para a população em geral e para as comunidades locais, em particular.</p>                                                                                                            |
| E1 |  | <p><b>Tipo de contributo: Correção à descrição das tarefas</b></p> <p>- <i>Plano de Ação – A.1.1: Que as Portas de entrada identificadas a criar pelos municípios, sejam em território dentro do PNSAC; se possível privilegiando/valorizando os edifícios já existentes possibilitando a sua requalificação.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas podem ser analisadas numa fase de estudo e definição dos critérios para a implementação das ações referidas, por cada um dos municípios.</p>                                                                                                                                                                                |
| E2 |  | <p><b>Tipo de contributo: Correção à descrição das tarefas</b></p> <p>- <i>Plano de Ação – A.2.4: Na Valorização de Pontos Turísticos, que além de Moinhos e Lagares, sejam acrescentados, lavadouros, outra edificação ou atividades existentes de relevo nas freguesias do PNSAC e que não seja feita a referência no plano de ação, o financiamento a alguma edificação/estrutura/atividade a alguma freguesia em particular, mas de forma genérica possível para todas as freguesias com territórios no PNSAC.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foi incluída a referência “entre outros” na ficha de Ação correspondente, de modo a permitir a inclusão de outras intervenções.</p> |
| E3 |  | <p><b>Tipo de contributo: Correção à descrição das tarefas</b></p> <p>- <i>Plano de Ação – A.2.6: Que não fique a referência no plano de ação, ao financiamento limitado a investimento em parque de Autocaravanas a alguma freguesia em particular, mas de forma genérica a possibilidade para todas as freguesias do PNSAC.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada na ficha de ação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| E4 |  | <p><b>Tipo de contributo: Correção à descrição das tarefas</b></p> <p>- <i>Plano de Ação – B.3.2: Além dos aspetos indicados no plano de ação, acrescentar a valorização/promoção de produtos associados a: Tordo, Cabrito, Javali, Galo, Morcela, Bolo de ferradura; Permitir no plano de tarefas indicado, a criação de uma nova alínea com outros produtos característicos do PNSAC, que não estejam identificados no plano de tarefas indicadas.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Referência inserida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| E5 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Correção à descrição das tarefas</p> <p>- Plano de Ação – D.2.1: Incluir no plano de tarefas, a possível criação da rede das “Aldeias do Carso”, assim como a possibilidade de colaboração/articulação com as redes de aldeias de regiões vizinhas como por ex. “Aldeias de Calcário”; Criação de um novo plano de tarefas, com a possibilidade de referência a criação de outro tipo de edificação, e que não seja feita a referência no plano de ação, a referência a alguma freguesia em particular, mas de forma genérica possível para todas as freguesias com territórios no PNSAC.</p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada, de modo a abranger outras intervenções.</p>       |
| E6 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Correção à descrição das tarefas</p> <p>- Plano de Ação – E.2.1: Que no plano de tarefas, não fique identificado o evento em si, nem condicionado às atividades já indicadas no plano, ou então caso fique, que permita o financiamento de outros festivais ou outros eventos a realizar dentro do PNSAC.</p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada, de modo a abranger outras iniciativas a criar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| E7 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Correção à descrição das tarefas</p> <p>- Plano de Ação – E.2.2: Que no plano de tarefas, além dos eventos âncora já identificados, permita a inclusão de outros eventos existentes ou a criar dentro da área do PNSAC.</p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada, de modo a abranger outras iniciativas a criar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E8 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Correção à descrição das tarefas</p> <p>- Plano de Ação – J.1.2.1: A Inclusão de outras localizações de espécies como: Carvalhais/núcleos de flora de espécies autóctones, em outros territórios do PNSAC, além dos já identificados no plano de tarefas.</p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração à designação geral da ação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E9 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Correção do montante afeto à ação</p> <p>- Plano de Ação – J.1.4.3: Se possível, prever o aumento do valor estimado de financiamento para as tarefas já indicadas no plano em questão.</p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> O valor foi revisto. Por revisão da tabela, a ação passou a estar identificada por J1.3.3</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| F1 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Proposta de reflexão genérica</p> <p>A Vertigem-Associação para a Promoção do Património, Organização Não Governamental de Ambiente sediada na Freguesia de Arrimal, Concelho de Porto de Mós vem por este meio agradecer o contributo da Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas com o plano em discussão pública para o desenvolvimento sustentável da região. No âmbito da consulta pública enviamos o nosso contributo enquadrando uma lógica de dimensão abrangente a todo o território do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros A criação, promoção e divulgação de espaços naturais multifuncionais de uso sustentado,</p> |

|                                                                              |           | <p>priorizando e potenciando a revitalização e gestão consciente dos recursos naturais requer a participação das populações locais, dos agentes económicos, das várias instituições de sociedade civil entre outras entidades que possam contribuir para a discussão construtiva, o desenvolvimento de projetos de valorização e o desenvolvimento sustentável do território. Neste conceito é essencial que a proposta de plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclua um diagnóstico atual que resulte de uma análise objetiva, com uma abrangência que traduza uma efetiva participação dos cidadãos e instituições, com destaque para as populações locais, que considera um conjunto de ferramentas e utilitários fidedignos que traduzam a realidade do terreno, nomeadamente em termos de uma análise ambiental, geográfica e socioeconómica.</li> <li>- esteja garantido o acesso à informação no âmbito do objetivo da Cogestão, da missão da Comissão que a constitui, e da transparência das suas propostas para o território, de modo a que as mesmas possam ser enquadradas no âmbito das competências atribuídas e evitar confusão com a gestão da área protegida que tem o seu próprio modelo de governança e gestão que consta no programa de execução e plano de financiamento do PEPNSAC da responsabilidade do ICNF, e com financiamento por parte do Orçamento do Estado. Nesse ponto importa referir que o Tribunal de Contas afirma que, apesar de o ICNF ter em consideração as necessidades de financiamento de cada AP, “muitas vezes os plafonds atribuídos no processo de elaboração e aprovação do Orçamento do Estado não permitem executar todas as ações previstas”, tendo-se verificado que em cerca de 16% das AP ficaram por realizar atividades essenciais por falta de recursos financeiros (TC, 2022, p.50).</li> <li>- esteja clarificado a diferença (ou complementaridade) entre as ações aprovadas no âmbito dos eixos 2 e 3 do Plano de Gestão do PEPNSAC e os eixos de atuação do plano de cogestão do PNSAC e MNPD OTN já que os diferentes planos incluem ações equivalentes (embora disparem nos orçamentos)</li> <li>- esteja clarificado o modelo económico e financeiro de cogestão, o facto de a CCG não ter personalidade jurídica impede-a de gerir diretamente receitas e despesas, neste caso a identificação da(s) entidade(s) responsáveis Contributo no âmbito da consulta pública sobre o plano de Cogestão Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas.</li> </ul> <p>No ordenamento</p> <p>“...um Estado que condiciona o uso do território privado, mas que não compensa esses condicionalismos para a valorização do capital natural e não promove alternativas mobilizadoras para o seu desenvolvimento e gestão sustentáveis, é um Estado frágil e condenado à exposição frequente a conflitos entre o interesse público e o interesse privado...”</p> <p>CNADS (2021).</p> <p>Reflexão e Recomendação à Assembleia da República e ao Governo sobre a Gestão Sustentável de Áreas Protegidas no quadro do Pacto Ecológico Europeu. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, maio 2021. 59 pp.</p> <p>Constata-se que o território é essencialmente constituído por propriedade privada</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Áreas estimadas no Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (DGT) no PNSAC</th> </tr> <tr> <th>Tipo</th> <th>Área (ha)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Área pública*</td> <td>214</td> <td>0,8</td> </tr> <tr> <td>Área privada**</td> <td>19760</td> <td>75,3</td> </tr> <tr> <td>Área de baldio***</td> <td>6275</td> <td>23,9</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Área dos prédios rústicos menos a área restante (limite PNSAC/Freguesia), de salientar que muitos prédios rústicos ainda não estão alterados devido ao atravessamento de estradas, daí que esta área possa ser maior;</p> <p>** Área dos prédios rústicos;</p> <p>*** Correspondente à área dos prédios rústicos com o artigo n.º 1 (estimativa grosseira porque podem existir outros artigos em baldio).</p> <p>Neste contexto é indispensável considerar que o modelo de plano de cogestão que pretenda ser transversal a esta área protegida deverá considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o envolvimento das comunidades locais nos processos de planeamento e ação, com metodologias participativas; bem como promover a informação e divulgação do</li> </ul> | Áreas estimadas no Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (DGT) no PNSAC |  |  | Tipo | Área (ha) | % | Área pública* | 214 | 0,8 | Área privada** | 19760 | 75,3 | Área de baldio*** | 6275 | 23,9 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--|--|------|-----------|---|---------------|-----|-----|----------------|-------|------|-------------------|------|------|
| Áreas estimadas no Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (DGT) no PNSAC |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |  |  |      |           |   |               |     |     |                |       |      |                   |      |      |
| Tipo                                                                         | Área (ha) | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                              |  |  |      |           |   |               |     |     |                |       |      |                   |      |      |
| Área pública*                                                                | 214       | 0,8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |  |  |      |           |   |               |     |     |                |       |      |                   |      |      |
| Área privada**                                                               | 19760     | 75,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |  |  |      |           |   |               |     |     |                |       |      |                   |      |      |
| Área de baldio***                                                            | 6275      | 23,9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |  |  |      |           |   |               |     |     |                |       |      |                   |      |      |

|    |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                       | <p><i>conhecimento sobre os valores naturais e culturais das AP, criando centros de apoio a residentes e visitantes, mediadores locais e iniciativas de ciência cidadã;</i></p> <p><i>- um programa de aquisição ou contratualização por parte do Estado e/ou Municípios da utilização de terrenos cuja prioridade seja a conservação da Natureza em zonas ecologicamente mais sensíveis localizadas em propriedade privada, retirando um forte ónus sobre os usos da propriedade.</i></p> <p><i>- remuneração aos proprietários dos serviços dos ecossistemas (biodiversidade, sequestro de carbono, polinização, regulação do ciclo hidrológico, conservação do solo, prevenção de incêndios), serviços sociais (paisagem, património cultural, recreio e lazer) e aprovisionamento (agro-silvo-pecuária com produtos de qualidade e origem controlada, ecoturismo) ferramenta essencial tanto para a valorização da AP pelos seus residentes e proprietários, como para a criação de meios para o restauro dos ecossistemas, uma tarefa crítica para inverter a tendência atual de perda de biodiversidade e de outros recursos</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis podem ser analisadas numa fase de estudo e definição dos critérios para a implementação das ações referidas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| F2 | Promoção Gestão de Habitats e Valorização de Outros Espaços Naturais e Rurais Valorização de outros espaços naturais e rurais (D.2.1) | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de tarefas/compromissos</b></p> <p><i>- Consideramos ser importante a adesão ao manifesto “Autarquia sem Glifosato/Herbicidas” e à estratégia “do prado ao prato” da Comissão Europeia Há alternativas viáveis ao controlo de plantas infestantes sem o uso de herbicidas que assentam numa abordagem mais alargada de olhar o espaço público/privado colocando a saúde pública e o ambiente em primeiro lugar, critérios prioritários quando se procura o lazer ou turismo na natureza.</i></p> <p><i>As duas estratégias centram-se no cidadão e tem como objetivos a proteção da biodiversidade e a construção de uma cadeia alimentar sustentável.</i></p> <p><i>O glifosato tem sido objeto de controvérsia científica, devido a opiniões divergentes das diferentes agências reguladoras. Enquanto a Organização Mundial de Saúde (OMS) identifica o glifosato como provavelmente carcinogénico, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) diz ter encontrado algumas lacunas nos estudos analisados, mas, de um modo geral, não identificou áreas críticas de preocupação que constituíssem uma barreira à renovação da sua aprovação. E esta foi a base da recente decisão da CE de prolongar a sua renovação por mais 10 anos.</i></p> <p><i>A proposta passa por uma campanha de informação comunicação e sensibilização sistemática direcionada aos cidadãos em que a questão não é “qual a alternativa”, mas sim “quais as alternativas”, porque de facto não se trata de substituir o glifosato por outra substância, mas sim de um novo paradigma na gestão dos espaços, que pressupõe a aceitação de algumas ervas e a cooperação com a natureza pela plantação/sementeira de plantas, de preferência de espécies autóctones, para abafamento de plantas espontâneas com características indesejadas, redimensionando as áreas pavimentadas e reservando os meios alternativos (manual, moto manual, mecânico e térmico) para o controlo que seja indispensável fazer.</i></p> <p><i>Se for claro para todos, os motivos para as alterações verificadas, a reação da população é mais favorável e ao mesmo tempo reduzem-se custos e geram-se mais-valias para o território, em especial a promoção dos polinizadores e da agricultura.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Ação pode ser enquadrável em algumas das ações previstas no eixo 2 – Comunicação e sensibilização, onde esta temática poderá ser incluída quer nas ações de sensibilização quer na própria estratégia de educação ambiental, nomeadamente, nas ações H3 – Eventos Temáticos, e/ou, nas ações I1 – Conceção da Estratégia de Educação Ambiental e I2 – Formação e capacitação para a visita do território.</p> |
| F3 | Valorização e Proteção do Património Natural J.1.1 Fauna                                                                              | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de revisão do texto</b></p> <p><i>Propomos uma revisão do texto</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>J.1.1.1.1</p> <p>Monitorização e Divulgação dos Polinizadores do PNSAC Ações de salvaguarda e proteção do património</p> | <p><i>A informação disponível aponta para que as populações de polinizadores selvagens (abelhas, moscas, borboletas e escaravelhos) diminuam significativamente em toda a Europa fruto da ação humana e consequente fragmentação de habitats e corredores dos quais dependem para manter a sua diversidade biológica e consequentemente resiliência, assim como as alterações climáticas observadas nas últimas décadas. A Iniciativa da União Europeia (isso) pelos Polinizadores adotada pela Comissão em 2018 definiu objetivos estratégicos e um conjunto de ações a serem tomadas pelos Estados Membros para lidar com o declínio dos polinizadores nistoUE e contribuir para os esforços de conservação. A sua elevada importância como bioindicadores dá-se na medida em que populações prósperas de polinizadores selvagens correspondem, por exemplo, a elevada qualidade do ar, do solo e requerem adicionalmente uma elevada diversidade florística e contextos de micro-habitat de refúgio numa boa parte das espécies. No PNSAC o seu conhecimento é escasso e transversal a todos os grupos. Apenas recentemente se deu início à monitorização de borboletas diurnas (desde 2021), realizada pelo ICNF em 2 municípios e, no âmbito dos Censos Europeus e Nacionais, sendo que adicionalmente se iniciaram esforços de mapeamento e monitorização num terceiro município (2023) e a revisão deste grupo para a AP, a destacar a elevada lacuna de conhecimento da AP.</i></p> <p><i>Sendo as borboletas diurnas um dos grupos mais bem conhecidos no país, é importante denotar que em todos os restantes grupos apresentamos uma lacuna de conhecimento muito superior para a AP, desde o contexto de biodiversidade à abundância e concomitantemente ao estado de conhecimento na conservação das populações (i.e. perda de diversidade genética e/ou de efetivo populacional, ou relacionados à migração de indivíduos entre populações vizinhas).</i></p> <p><i>Estabelecer uma base de conhecimento para a AP, sobretudo no contexto das alterações climáticas, será de elevada importância para as próximas décadas. Para tal, propõe-se a realização de tarefas de monitorização dos grupos supramencionados num intuito de colmatar as lacunas basilares de conhecimento da AP, assim como o esforço de aditamento ao conhecimento de distribuição dos grupos por parte dos parceiros, também abertos à participação dos cidadãos, em todos os concelhos de acordo com as metodologias standard com vista aos objetivos de médio-longo prazo e com o intuito a definição de zonas de monitorização a longo prazo para cada grupo.</i></p> <p><i>Importa clarificar que todos os grupos carecem de monitorização de base, que na maioria terá que ser realizada com conhecimento das técnicas e experiência, caso contrário, apenas as espécies comuns (até nas borboletas) são detetadas, pelo que a população será numa primeira instância importante para auxiliar as espécies comuns, não necessariamente as que estão em maior perigo e mais especialistas.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Foi inserida a designação comum de “sirfídeos” no texto e acrescentado um município quando se refere o número de municípios onde existe já informação relativa à presente ação.</p> |
| G1 | <p>Criação de um novo eixo ou a inclusão no Eixo de Atuação 1) Promoção do Território</p>                                   | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de inclusão de novo eixo/integrar nova ação no Eixo 1</b></p> <p><i>Quanto ao documento Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC e MNPD OTN 2024-2027”</i></p> <p><i>1. O Plano de Cogestão encontra-se na sua versão atual suportado em 3 eixos de atuação, são eles:</i></p> <p><i>1) Promoção do território; 2) Comunicação e sensibilização e; 3) Valorização e proteção do património natural.</i></p> <p><i>No entanto, ao longo do documento “são referidos os constrangimentos demográficos e de identidade arquitetónica/etnográfica que ameaçam a boa execução de um plano e/ou mesmo a sustentabilidade destes territórios enquanto lugares unidos de identidade e, acima de tudo, de pessoas (páginas 27 a 29; 32 a 35, e 38).</i></p> <p><i>Inclusive, na análise SWOT apresentada o primeiro ponto fraco identificado é o facto do “Parque se encontrar muito humanizado” e como ameaças identificam-se também “Perda generalizada dos diversos tipos de património” e a “Perda de identidade serrana”.</i></p> <p><i>Proposta de melhoria:</i></p> <p><i>Face ao exposto, entendemos que seria positivo a definição de um novo eixo de atuação no Plano de Cogestão designado de “Criação de condições para a fixação de pessoas no território”.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|           |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                                                                                  | <p><i>Este Eixo de atuação seria depois desenvolvido em diferentes tarefas concretas, nomeadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Definição de um Plano de pormenor para a recuperação de casas serranas – conceito “aldeias do Car-o” - assegurando e facilitando a recuperação do património construído “serrano” em conformidade com a traça existente e de acordo com o Plano de Pormenor a ser definido;</i></li> <li>• <i>Criação de uma “via verde” de licenciamentos para a recuperação de património construído “serrano”. Ou seja, estabelecer um gabinete de apoio aos interessados na recuperação do património em total respeito pelo Plano de Pormenor a definir, assegurando assim que o traçado típico arquitectónico se mantém presente e valorizado ao mesmo tempo que esta medida funcionaria como elemento dissuasor à opção pela construção de edifício “novo” e descaracterizador da área protegida.</i></li> <li>• <i>Isenção de taxas de licenciamento e construção para todos os interessados que se propusessem a recuperar património construído em cumprimento com as linhas diretoras do Plano a definir.</i></li> </ul> <p><i>Em alternativa à inclusão de um novo Eixo de Atuação, as medidas supra, poderiam ser integradas no Eixo de Atuação 1) Promoção do Território.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Apesar da pertinência das propostas apresentadas, as mesmas não têm cabimento no âmbito das competências da Comissão de Cogestão, pelo que serão remetidas a todos os Municípios do PNSAC, por serem da competência dos mesmos, nomeadamente, nas áreas de Urbanismo e Ordenamento do Território.</p> |
| <b>G2</b> | <p>Eixo 1<br/>Ação A.2.4.<br/>Valorização de pontos de interesse turístico</p>                                   | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão da referência na ação</b></p> <p><i>Propomos que, pelo seu dinamismo, capacidade de atração de visitaçã e interesse natural seja incluída a seguinte tarefa/subaçã:</i></p> <p><i>a. “Rio Maior: Requalificação da zona envolvente à Gruta de Alcobertas e Centro Interpretativo da Gruta”, em particular através de trabalhos de adaptação de espaços para receção de grupos e apoio à visitaçã na aldeia de Chãos e requalificação da zona envolvente à Gruta de Alcobertas, nomeadamente, através da criação de condições para acesso por autocarros.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> O contributo em apreço consta da Ficha de Ação D1.5 (Tarefa 8)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>G3</b> | <p>Eixo 1<br/>Ação B.3.2.<br/>Valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos regionais</p>      | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão da referência ao Cabrito em Rio Maior</b></p> <p><i>A aldeia de Chãos desenvolve uma experiência de pastoreio diferenciada e que com relativa assiduidade tem presença nos órgãos de comunicação social. Atualmente, assume-se como uma das poucas entidades que mantém intacta o modo de pastoreio extensivo em serra com recurso a rebanho de cabras autóctone (aproximadamente 200 cabras serranas ecótipo ribatejano). As características particulares da alimentação destes animais (composto na sua maioria por arbustivas e aromáticas) leva a que estejam a ser realizados esforços tendentes à valorização do produto final, em particular, o leite e a carne.</i></p> <p><i>Face ao exposto, somos da opinião de que deverá ser incluído nas tarefas incluídas no concelho de rio maior o “cabrito serrano”. -</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foi colocada a referência ao Cabrito na lista de tarefas referente ao Município de Rio Maior</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>G4</b> | <p>Eixo 1<br/>Ação D.1.5<br/>Implementação de um conjunto de ações que visam o ordenamento, requalificação e</p> | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência ou criação de nova ação</b></p> <p><i>Somos a propor que, nesta ação ou em Ação autónoma (a inserir no documento), seja incluído o seguinte:</i></p> <p><i>a. Dinamização da Gruta de Alcobertas, como espaço de visitaçã integrada e inclusiva sendo para isso necessário a realização de obras de adaptação para visitaçã por invisuais e pessoas de mobilidade reduzida.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|           |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | gestão do espaço com vista à valorização, conservação e melhoria das condições de visita da Rede de Geossítios do PNSAC (Olhos de Água do Alviela, Polje de Mira-Minde, Salinas de Rio Maior, Gruta de Alcobertas, entre outros)” | <p><i>Este é um objetivo antigo e para o qual entendemos a Gruta ter características únicas. Para além do mais, dotar o Parque de património natural de espaços com acessibilidades para pessoas com dificuldades de mobilidade ou deficiência é uma mais-valia que deverá ser integrada na estratégia de promoção.</i></p> <p><i>Em suma, o que se pretendia era dotar aquela gruta de locais de espaços onde invisuais poderiam “sentir o toque da gruta” e instalar um passadiço suspenso que assegura o acesso por cadeiras de rodas.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> As tarefas mencionadas na ficha de ação já constam da Ficha de Ação D1.5 (Tarefa 2 e 4).</p>                                                                                                                                                                                    |
| <b>G5</b> | Eixo 1<br>Ação F.4.1<br>Valorização dos Serviços de Ecossistemas                                                                                                                                                                  | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência na ação</b></p> <p><i>- Quanto a este ponto entendemos ser de evidenciar o papel da Cooperativa “Terra Chã” na prestação de serviços de gestão florestal com recurso ao pastoreio extensivo, atividade que atualmente já presta a Entidades privadas com interesses no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.</i></p> <p><i>Nesta ação propõe-se a inclusão da seguinte tarefa:</i></p> <p><b>a. Valorização e apoio ao pastoreio extensivo enquanto agente de conservação da natureza e prestador de serviços de Ecossistemas.</b></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A ação B3.1 já prevê, nas tarefas 1, 2 e 3, a valorização e apoio ao pastoreio extensivo, atribuição de apoios para as explorações agropecuárias de pequenos ruminantes.</p>                                                    |
| <b>G6</b> | Eixo 3<br>Medida J.1.2 Flora                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Tipo de contributo: Criação de nova ação</b></p> <p><i>Propomos o aditamento de uma nova ação designada “J.1.2.3 Criação de um Orquidário no PNSAC” com objetivo de promover a visita, observação e fotografia das orquídeas silvestres.</i></p> <p><i>As orquídeas silvestres presentes no PNSAC permitem colocar o território no radar dos interessados e entusiastas de flora silvestre.</i></p> <p><i>A proposta incide na criação de um orquidário selvagem como espaço físico delimitado circulável onde estariam expostas em ambiente natural todas as orquídeas silvestres existentes no PNSAC.</i></p> <p><i>Como proposta e local de instalação sugerimos a Serra dos Candeeiros (Eixo Chãos – Casais Monizes)</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Considera-se que a ação proposta não reúne as condições necessárias para ser concretizada.</p> |
| <b>H1</b> |                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>Tipo de contributo: Advertência relativa à duração do período de consulta pública</b></p> <p><b>Consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN</b></p> <p><i>Manifesto o meu contentamento porque finalmente foi elaborado um documento que pretende interagir com os residentes e muito importante para esta área protegida. Contudo apresento algumas sugestões e críticas que considero construtivas.</i></p> <p><i>A comissão que elaborou este documento num prazo considerado recorde, deveria ter alargado mais o prazo de consulta pública, apresentando o mesmo nas freguesias respetivas, de forma a ser mais participado, envolvendo assim os agentes locais, (institucionais, associativos e empresariais).</i></p>                                                                                                                                            |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Relativamente à duração do prazo do processo de consulta pública, o prazo mínimo definido por lei era de 20 dias úteis, sendo que, este processo beneficiou de 23 dias úteis, tendo sido realizadas sessões públicas em todos os municípios que foram previamente divulgadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| H2 |  | <p><b>Tipo de contributo: Criação de ação</b></p> <p><i>Para vender o produto PNSAC, temos que assegurar a preservação da bacia hídrica no subsolo do maciço calcário, concluindo a rede de saneamento básico nas aldeias da área protegida.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Apesar da pertinência das propostas apresentadas, as mesmas são da competência dos respetivos municípios pelo que a Comissão de Cogestão remeterá as mesmas aos Municípios do PNSAC. Não obstante do acima referido, de mencionar que, no que diz respeito à salvaguarda dos recursos hídricos, a ação J1.4.1 prevê a monitorização e valorização das nascentes permanentes do Maciço Calcário Estremenho.</p> |
| H3 |  | <p><b>Tipo de contributo: Criação de ação</b></p> <p><i>Premiar os residentes naturais e não penalizar:<br/> - Facilitando áreas para urbanizar dentro dos padrões de construção serrana, com apoios em projetos de arquitetura e licenciamentos.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Apesar da pertinência das propostas apresentadas, as mesmas são da competência dos respetivos municípios pelo que a Comissão de Cogestão remeterá as mesmas aos Municípios do PNSAC.</p>                                                                                                                                                                                                                  |
| H4 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><b>Plano de Cogestão do PNSAC e MNPD OTN</b><br/> <i>Para quem lê o documento parece que o Monumento Natural Pegadas de Dinossáurios/Ourém/ Torres Novas está fora deste que é um Todo Parque Natural!..</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O Monumento Natural não está totalmente integrado no PNSAC, sendo, individualmente, considerado na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Assim, se justifica a sua designação no processo de cogestão, sendo referido em diversos momentos da Proposta de Plano de Cogestão.</p>                                                                                                                  |
| H5 |  | <p><b>Tipo de contributo: Criação de ação</b></p> <p><i>Parafraseando o que o nosso povo diz:<br/> "Quem vive no convento é que sabe o que lá vai dentro".<br/> Na minha modesta opinião a representatividade na comissão de gestão deve garantir um representante das juntas de freguesia com direito a voto.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A composição da Comissão de Cogestão remete para o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, alterado pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro. Acrescenta-se que a composição da comissão integrou nas suas reuniões um representante das JF, por convite, embora o mesmo não tenha direito a voto.</p>                       |
| H6 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de alteração à representatividade na ADSAICA</b></p> <p><i>Na representatividade na ADSAICA, um presidente de cada junta de freguesia por concelho e representantes das associações de desenvolvimento local;<br/> (a experiência que obtive durante os mandatos na ADSAICA, nas reuniões 98% dos presentes, não residiam dentro da área protegida e isso não deve voltar a acontecer).</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                        |

|            |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                                                                         | <b>Justificação:</b> A proposta apresentada foi encaminhada à direção da ADSAICA, para conhecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>H7</b>  |                                                                                                                                         | <p><b>Tipo de contributo:</b> Criação de ação</p> <p><i>Considero importante criar dois polos agregadores para interagir com as comunidades locais onde a ADSAICA servirá de ponte:</i><br/> <i>Um a nascente no atual monumento natural das pegadas que servirá os concelhos de Ourém/Torres Novas e Alcanena e outro a poente na serra dos Candeeiros ajustando os espaços na casa abrigo de Vale Ventos do concelho de Alcobaça local onde convergem geograficamente os outros concelhos, Porto de Mós, Santarém e Rio Maior.</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Fora de Âmbito (FA)</p> <p><b>Justificação:</b> As portas de entrada previstas criar na Ação A1, já preconizam a articulação e agregação do território, no entanto, na atualidade, existem já infraestruturas e serviços no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas, em Porto de Mós e em Rio Maior.</p> |
| <b>H8</b>  |                                                                                                                                         | <p><b>Tipo de contributo:</b> Advertência</p> <p><i>A estação de tratamento de resíduos suínos de Alcobertas, iniciativa da ADSAICA quase desativada, não foi mencionada neste plano. Porque não repensar ali um ecoponto florestal e dinamizar a produção de biomassa onde existe uma área imensa de floresta de produção?..</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Fora de Âmbito (FA)</p> <p><b>Justificação:</b> Considera-se que é uma proposta muito importante para o território, no entanto, a estação de tratamento de resíduos suínos de Alcobertas é gerida pela Junta de Freguesia de Alcobertas, por delegação do Município de Rio Maior, decorrendo desta entidade a gestão do referido equipamento.</p>                                                                                                                                                                                    |
| <b>H9</b>  | <p>Eixo:1</p> <p>Ação A.2.1. Dinamização e valorização da rede contínua de percursos pedestres e cicláveis de pequena e grande rota</p> | <p><b>Tipo de contributo:</b> Advertência</p> <p><i>Considero que devemos apostar em percursos temáticos de três níveis:</i><br/> <i>Primeiro a nível concelho/freguesia (circuitos) - competência dos municípios/freguesias;</i><br/> <i>Depois segundo nível pela região (roteiro) -competência e iniciativa entre municípios interessados;</i><br/> <i>E finalmente um terceiro nível (rota);</i><br/> <i>Abrangendo temáticas comuns na área do Parque Natural podendo incluir territórios da sua envolvimento – da competência da Comissão de Gestão do PNSAC.</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Já Contemplado (JC)</p> <p><b>Justificação:</b> As propostas apresentadas enquadram-se nas ações A2.1 e A2.5, podendo ser analisadas numa fase de estudo e definição dos critérios para a implementação das ações referidas.</p>                                                               |
| <b>H10</b> | <p>Eixo:1</p> <p>Ação A.2.1. Dinamização e valorização da rede contínua de percursos pedestres e cicláveis de pequena e grande rota</p> | <p><b>Tipo de contributo:</b> Incluir referência</p> <p><i>Não consta neste documento qualquer referência ao já homologado “Caminhos de Fátima” que atravessa a Serra dos Candeeiros, deverá ser integrado, corrigido e melhorado o seu traçado.</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Parcialmente Aceite (PA)</p> <p><b>Justificação:</b> Apesar dos Caminhos de Fátima serem da competência da gestão da Turismo de Portugal e do Centro Nacional de Cultura, os mesmos serão integrados na Proposta de Plano de Cogestão e articulados com as rotas e percursos existentes ou a criar na Ação A2.1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>H11</b> | <p>Eixo:1</p> <p>Ação A.2.1. Dinamização e</p>                                                                                          | <b>Tipo de contributo:</b> Incluir referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|     |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | valorização da rede contínua de percursos pedestres e cicláveis de pequena e grande rota Rio Maior: Centro de Cycling dos Potes Mouros - Alcobertas | <p><i>Este Centro Cycling em Alcobertas deve ser complementado com um conjunto de outros equipamentos e recursos humanos de apoio ao desporto e lazer, dadas as infraestruturas ali já construídas e com áreas envolventes disponíveis para expansão;</i></p> <p><i>Exemplo: Parque de campismo e escuteiros, piscina, campos de ténis /outros e com tenda de apoio para eventos periódicos;</i></p> <p><i>Nas instalações já existentes, um posto de receção turístico, de apoio na visitação ao núcleo arqueológico dos potes mouros e forno cerâmico, atividades desportivas e culturais:</i></p> <p><i>Cozinha tradicional existente e restauração- tertúlias gastronómicas onde os locais e visitantes pode experienciar, confeccionando pão, queijo, pratos tradicionais associados às agroalimentares que ali se teriam armazenado até á idade média no subsolo dos potes mouros em Alcobertas;</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis nesta ação serão remetidas para análise posterior, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação das ações referidas. As ações que não digam respeito diretamente ao Centro de Cycling das Alcobertas, não são enquadráveis no âmbito desta ação.</p> |
| H12 | Eixo 1<br>Ação 2.4 Valorização de pontos de interesse turístico                                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Rio Maior: Requalificação da zona envolvente aos Potes Mouros-</i></p> <p><i>Núcleo Arqueológico dos Potes Mouros e Forno Cerâmico</i></p> <p><i>A área merece uma atenção especial dado tratar-se do maior conjunto de silos em contexto rural na Península Ibérica;</i></p> <p><i>Os serviços arqueológicos do município de Rio Maior em colaboração com uma universidade dos Estados Unidos já elaboraram um trabalho de base que prevê a descoberta da totalidade dos potes, mas antes é necessário edificar uma estrutura de cobertura, para que os mesmos não se degradem mais; só depois de identificar a totalidade dos potes e a sua interpretação museológica será possível quem sabe, descobrir definitivamente a sua origem!..</i></p> <p><i>Deve ser valorizado também a descoberta de um forno cerâmico ali próximo, talvez da mesma época, para ali reconstituir a olaria/cerâmica e a técnica de fabricação do adobe aqui tão tradicional;</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A tarefa passará a ser “requalificação dos Potes Mouros”, uma vez que “requalificação da zona envolvente” poderia reduzir o âmbito.</p>                                                                 |
| H13 | Eixo 1<br>Ação A.3.1 Valorização do património construído em pedra solta                                                                            | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Será necessário eliminar o excesso de carga não de pessoas mas sim de javalis;</i></p> <p><i>As pessoas já desistiram de produzir nesses terrenos, porque eles destroem as paredes á procura dos caracóis e entram nas culturas até aí protegidas pelos muros.</i></p> <p><i>Sem pessoas não conseguiremos preservar o Parque Natural;</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> As medidas de controlo da densidade da população de javalis são da competência do ICNF e não da Comissão de Cogestão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| H14 |                                                                                                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Apostar sim numa campanha de informação aos naturais pelos valores a preservar;</i></p> <p><i>Parque Natural não pode ser, sinónimo de abandono, selvagem.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> As medidas H e I, do Eixo 2, já preveem ações neste contexto, que visam o apoio à criação de emprego, ou à diversificação da atividade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| H15 | Eixo 1                                                                                                                                              | <b>Tipo de contributo: Advertência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Ação A.4. 2<br>Estruturação de rede de transporte turístico supramunicipal                                                                                                                  | <p><i>Julgo ser conveniente ter um estudo que fundamente os fluxos de mobilidade diária da população residente na área do Parque Natural definindo trajetos e captando de retorno a partir das estações da C.P. turistas para a área protegida.</i></p> <p><i>Tanto quanto me apercebi deste concelho de Rio Maior/ freguesia de Alcobertas deslocam-se para Lisboa muitas dezenas de residentes para estudar e em trabalho;</i></p> <p><i>Freguesia de Alcobertas deverá ter centro de produção de energia para carregamento e terminal de autocarros elétricos servindo a rede supramunicipal e turística;</i></p> <p><i>A centralidade desta freguesia de Alcobertas tem seu termo a norte, convergência geográfica com os 4 concelhos; Porto de Mós, Alcobaça, Santarém e Rio Maior proporcionando a partir daí a conectividade às sedes dos concelhos e linhas férreas da CP, quer do norte como do oeste; (Santarém, ou Azambuja/ Carregado e à linha do Oeste, em Caldas da Rainha/Óbidos);</i></p> <p><i>Deve ser tomada em conta as futuras interligações ao TGV dado que iremos integrar a nova Região (Ribatejo e Oeste)</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas apresentadas e passíveis de enquadramento nesta ação serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida.</p> |
| H16 |                                                                                                                                                                                             | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Para assegurar o fluxo turístico controlado à Serra dos Candeeiros temos que concluir a pavimentação que falta na estrada da cumeada da serra até à gruta sepulcral de Alcobertas e ligação às aldeias serranas;</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito</b><br/> <b>Justificação:</b> A abertura ou alargamento de caminhos na Área Protegida remete para o PEPNSAC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| H17 | Eixo 1<br>Ação B.3.1<br>Promoção de atividades agrícolas não intensivas e Incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego associados a práticas que garantam a conservação da natureza | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Necessário um plano de recuperação do regadio tradicional na Ribeira de Alcobertas para produção biológica:</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis nesta ação serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| H18 | Eixo 1<br>Ação B.3.1<br>Promoção de atividades agrícolas não intensivas e Incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego associados a práticas que garantam a conservação da natureza | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Recuperação do olival tradicional galego das encostas na Serra dos Candeeiros e um plano extensivo de pastoreio;</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A proposta enquadra-se no âmbito do projeto “Ouro Líquido”, que consta da Ação B3.2.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| H19 | Eixo 1                                                                                                                                                                                      | <b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | <p>Ação B.3.1<br/>Promoção de atividades agrícolas não Intensivas e Incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego associados a práticas que garantam a conservação da natureza</p>   | <p><i>Uma experiência (Reserva) de animais com raças autóctones em pedreira abandonada, com um casal por espécie que outrora ali existiu para testar a sua adaptação, demonstrar e impulsionar a visita turística com a recreação histórica a partir da gruta sepulcral de Alcobertas, onde se vivenciará o início da ocupação humana devido aos achados encontrados a partir de 1880 na serra dos Candeeiros, passando por outros pólos no circuito recriando assim a visita:</i></p> <p><i>(abrigo primitivos humanos, estábulos antigos para animais, palheiros, cisterna, eira, covas de bagaço, centro de tecelagem, fonte, construção de pias em pedra para o azeite e cantarias, salgadeiras para conservar carnes com sal de Rio Maior, um pólo museológico ligado às alfaias e etnografia local na nascente do Olho de Água, recreando ao longo da ribeira o aproveitamento da água como o projecto da azenha para o fabrico da farinha, o uso da picota, o aqueduto julgo único para transporte de água no concelho, visitar o misterioso local divino Dólmen de Alcobertas, terminando no núcleo arqueológico dos Potes Mouros onde se pretende recordar o armazenamento e recolha dos cereais que ali eram depositado e onde hoje se pode no Centro de Apoio Turístico/cozinha tradicional cozer o pão de milho, trigo, bolo de azeite e tantos outros pratos tradicionais, bem como recrear o fabrico cerâmico e início da olaria no forno ali encontrado nos meados do séc. XX.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis nesta ação serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida, podendo as mesmas ser integradas na Porta de Entrada e/ou Centro de Interpretação a criar no município de Rio Maior.</p> |
| H20 | <p>Eixo 1<br/>Ação B.3.2<br/>Valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos regionais</p> <p>Rio Maior: Chicharo, Queijo, Sal, Mel, ervas aromáticas, Pão de Rio Maior</p> | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>O concelho de Rio Maior vai muito para além dos produtos mencionados atrás, pois a produção e transformação de carnes foi pioneira e ainda hoje são setores muito fortes na economia local.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Considera-se fora de âmbito por ser atividade industrial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| H21 | <p>Eixo 1<br/>Ação B.3.2<br/>Valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos regionais</p> <p>Rio Maior: Chicharo, Queijo, Sal, Mel, ervas aromáticas, Pão de Rio Maior</p> | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>O azeite, pinhão, carnes de montanha para certificação biológica; (borrego, cabrito, leitão, enchidos, vitelos e aves de capoeira) devem ser valorizados;</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A valorização dos produtos tradicionais já está prevista na Ação B3.2</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| H22 |                                                                                                                                                                                             | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Projeto de arborização em espaços públicos na serra dos Candeeiros com núcleos de espécies autóctones, retirando os eucaliptos ali existentes.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Na Ação D.2.1. está prevista a valorização de espaços públicos em benefício das populações locais e em benefício da conservação da natureza. O presente contributo foi integrado nas tarefas desta Ação, de forma explícita, na medida em que a sua implementação beneficiará várias espécies.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|            |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>H23</b> | Eixo 1<br>Ação D.1.6<br>Valorização de<br>Outros Geossítios<br>da Rede de<br>Geossítios do<br>PNSAC                                                    | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Julgo merecer também a sua valorização o espaço das Penas da Andorinha na freguesia de Alcobertas com um passadiço para melhorar o seu acesso;</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão considera que a implementação de passadiços nem sempre contribui para a valorização do geossítio. A Ação D.1.6 prevê a valorização de outros Geossítios, onde se inclui a Pena da Andorinha.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>H24</b> | Eixo 1<br>Ação D.2.1<br>Valorização de<br>outros espaços<br>naturais e rurais<br><br>Rio Maior: Centro<br>Interpretativo da<br>Gruta de<br>Alcobertas; | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Será importante criar um Centro de Interpretação e Museológico em Alcobertas sobre a temática (Início da História Humana e o Divino) demonstrando o seu valor patrimonial com pequenos núcleos, onde a gruta também fará parte.</i><br/> <i>Gruta sepulcral de Alcobertas, (Núcleo) achados que testemunham a presença humana, descobertos em 1880,</i><br/> <i>Olho de Água, Núcleo (etnografia e de alfaías locais)</i></p> <p><i>Dólmen de Alcobertas, Núcleo (do Divino) História da espiritualidade</i><br/> <i>Núcleo arqueológico dos Potes Mouros, (onde recursos alimentares se armazenavam, olaria e confeção)</i></p> <p><i>Deve ser também valorizado neste plano:</i><br/> <i>Castro de S. Martinho da idade do bronze, seus achados foram referenciados em 1959 no “Primeiro Congresso de Arqueologia em Portugal”).</i></p> <p><i>Desde o final do séc. XIX até meados do séc. XX foram recolhidos milhares de artefactos neste concelho e concretamente nesta freguesia onde se identificou a presença humana desde o Paleolítico, Neolítico, Idade do Bronze, romanos e mouros.</i><br/> <i>Hoje há um espólio nos museus de Lisboa onde grande parte se encontra armazenado em caixotes.</i></p> <p><i>Também sobre os moinhos de vento nade refere, património hoje em ruínas seria importante definir uma estratégia para o seu aproveitamento, pois só na minha freguesia existem pelo menos 8;</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis nesta ação serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida, podendo as mesmas ser integradas na Porta de Entrada e/ou Centro de Interpretação a criar no município de Rio Maior.<br/>         Quer a Ação A.2.1, A.2.4 quer a Ação D.2.1, preveem a valorização do património natural, histórico e cultural.</p> |
| <b>H25</b> | Eixo 1<br>Ação E.2.2 Eventos<br>Âncora<br>Rio Maior: Feira das<br>Tasquinhas,<br>Presépios de Sal,<br>Semana da Pedra.                                 | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Propõem-se incluir também as tradicionais:</i><br/> <i>Festa gastronómica em Alcobertas- Sabores Serranos, incluindo com exposição e feira dos Desportos de Natureza, (Escola Superior de Desporto de Rio Maior)</i><br/> <i>(com provas de orientação pedestre, BTT. Parapente, caminhadas temáticas);</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A proposta enquadra-se no âmbito das iniciativas previstas na Ação E 2.1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>H26</b> | Eixo 1<br>Ação E.2.2 Eventos<br>Âncora<br>Rio Maior: Feira das<br>Tasquinhas,                                                                          | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><b>- Rota Temática - A História Humana e o Divino pode interligar todo o PNSAC e envolvente (2 dias ou +)</b><br/> <i>Território da antiga Lusitânia com uma longa história de conquistas e reconquistas desde as civilizações mais primitivas, passando pelos romanos, mouros e castelhanos;</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|     |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Presépios de Sal, Semana da Pedra.                                                                            | <p><i>Por toda a região e envolvimento foram erigidos e utilizados para segurança, memória, louvor e honra, abrigos, castros, estradas, castelos, mosteiros, conventos e santuários que merecem o nosso agradecimento e reconhecimento aos nossos antepassados.</i></p> <p><i>Esta rota pode vir a interagir a partir das portas sedes dos concelhos incluindo visitas às indústrias e suas origens mais remotas que se interligam todas à atividade humana com origem nos recursos locais e pastoreio;</i></p> <p><i>E porque não abrir pontos locais de venda com os seus produtos?..</i></p> <p><b>- História Humana:</b><br/> <i>Alcanena - curtumes e mantas de trapos;</i><br/> <i>Porto de Mós - lanifícios e cerâmica;</i><br/> <i>Santarém - cantaria artística e calçada portuguesa;</i><br/> <i>Alcobça - calçado e cutelaria;</i><br/> <i>Rio Maior - Produção de sal e transformação de carnes;</i><br/> <i>Torres Novas - Frutos secos e doçaria;</i><br/> <i>Ourém - Madeiras e artesanato religioso;</i></p> <p><b>- Divino:</b><br/> <i>Torres Novas (crânio humano 400.000 anos)</i><br/> <i>(outros a identificar) .....</i></p> <p><i>Dólmen de Alcobertas, (4.000 anos a. c.)</i><br/> <i>Igreja Sto. Estevão - Milagre Eucarístico de Santarém, (séc. XIII);</i><br/> <i>Mosteiro de Alcobça (séc. XII) e Santuário N. S. Nazaré</i><br/> <i>Mosteiro Sta. Maria da Vitória e a capela S. Jorge, junto à batalha Aljubarrota (séc. XIV);</i><br/> <i>O Santuário de Fátima (séc. XX)</i><br/> <i>....e tantos outros a identificar....</i></p> <p><b>- Rota Temática - No Reino da Pedra, Sal e Dinossáurios (2 dias ou +)</b></p> <p><b>Geossítios do PNSAC</b><br/> <i>Salinas de Rio Maior;</i><br/> <i>Formações Prismáticas em Portela;</i><br/> <i>Falha geológica diapírica em Vale Barco Alcobertas; Algar do Pena; Pegadas de Dinossáurios em Vale Meios;</i><br/> <i>Nascente do Rio Alviela;</i><br/> <i>Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios;</i><br/> <i>E tantos outros por identificar....</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As propostas enquadráveis serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, mas na Ação A2.5 “Rotas Temáticas”, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida.</p> |
| H27 | Eixo 1<br>Ação E.2.2 Eventos Âncora<br>Rio Maior: Feira das Tasquinhas,<br>Presépios de Sal, Semana da Pedra. | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Dada a importância do sector da pedra com origens milenares na região, merece uma escola profissional para aprendizagem utilizando as novas tecnologias para aproveitamento do recurso saindo daqui já transformado com uma - Escola de Formação de artes e ofícios em Cantaria Artística na freguesia de Alcanede;</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As ações de formação em construção em pedra solta estão previstas na Ação A3.1., já a criação de uma escola profissional é da competência do Ministério da Educação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| H28 | Eixo 1<br>Ação G.2.1 Aldeias de Portugal                                                                      | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>- Recuperar áreas habitacionais degradadas e paisagens mais vulneráveis na freguesia de Alcobertas;</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|     |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                        | <p><b>Justificação:</b> A recuperação das áreas habitacionais degradadas é da competência dos Municípios no âmbito dos programas de reabilitação urbana. Relativamente às paisagens mais vulneráveis, as mesmas têm enquadramento nas Ações A3.1 e D2.1 e não na Ação G2.1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| H29 | <p>Eixo 3<br/>Ação J.1.4.1<br/>Valorização das Nascentes Permanentes do Maciço Calcário Estremenho</p> | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão da referência</b></p> <p>- São 6 as nascentes permanentes do Maciço Calcário Estremenho, situando-se 4 delas no PNSAC, Lena, Almonda, Alviela, Alcobertas</p> <p><i>Ribeira de Alcobertas:</i><br/>Na primeira década deste século foi elaborado um Projeto /estudo técnico designado Barragem da ribeira de Alcobertas, faltou lançar a concurso;<br/>Entendo que deveria ser avaliado neste plano a sua viabilidade;<br/>Freguesia de Alcobertas tem que deixar de ser uma terra com excesso de água no inverno e seca extrema no verão.</p> <p><b>Ponderação: Fora Âmbito (FA)</b><br/><b>Justificação:</b> A proposta está fora do âmbito da Comissão de Cogestão, podendo recair nos Municípios ou APA, caso os recursos hídricos se localizem dentro ou fora da área urbana, respetivamente.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
| H30 |                                                                                                        | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão da referência</b></p> <p><i>A ribeira necessita de consolidar as suas margens com taludes, criar sistema de elevação com bolsas de reservas de água no inverno, recuperação de açudes e o antigo sistema de regadio tradicional;</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/><b>Justificação:</b> A consolidação e requalificação de linhas de água ou outras intervenções, com vista à salvaguarda dos recursos hídricos pode ser enquadrado no âmbito da Ação J1.4.3, sempre em articulação com as entidades competentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I1  | Proposta de Plano de Cogestão                                                                          | <p><b>Tipo de contributo: Reflexão genérica com propostas de alteração</b></p> <p>- PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO<br/>À página 8, consideram-se os projetos e as ações. Consideramos que estão muito centrados na componente económica, na animação turística, no desporto de natureza, na inovação tecnológica, na internacionalização, mas não se referem ações no domínio de conservação da natureza e da biodiversidade, nem da necessária articulação entre a visitação e a conservação.</p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/><b>Justificação:</b> Eixo III prevê ações de conservação da natureza e biodiversidade, conforme previsto na alínea d), do artigo 5.º da Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro: “Contribuir, ao nível da devida articulação entre entidades presentes na área protegida, para os objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico”; Também no Eixo I e II existem ações na área da conservação da natureza e biodiversidade, nomeadamente na Medida D e na Medida H, respetivamente.</p> |
| I2  | Missão                                                                                                 | <p><b>Tipo de contributo: Advertência. Incluir referência</b></p> <p><i>A definição da Missão da Comissão de Cogestão (página 12), acentua a tendência para a promoção turística do PNSAC a nível da promoção, valorização e divulgação, secundarizando a biodiversidade e esquecendo a conservação. Não será um mau princípio?</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aplicável (NA)</b><br/><b>Justificação:</b> Sem proposta concreta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| I3  | Visão                                                                                                  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência. Incluir referência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                 | <p><i>A Visão da Comissão de Cogestão volta a focalizar-se na imagem do PNSAC para o exterior e esquece o território, as pessoas, a conservação da natureza e da biodiversidade.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aplicável (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Na Visão e nos Valores a menção ao património natural também está explícita; considera-se que o OE3 (OE3. <i>Apoiar a Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade no estudo, inventariação, conservação e restauro dos processos ecológicos, da biodiversidade e da geodiversidade, do conhecimento, divulgação e monitorização dos recursos e valores naturais e da gestão da conservação da natureza, aplicáveis ao PNSAC e MNPD OTN, no contexto das mudanças climáticas</i>) vem em consonância disto mesmo.<br/> Relativamente a ações de conservação da natureza não estarem mais presentes no Plano de Cogestão, tal reporta ao definido na legislação. No entanto, enfatiza-se que as ações de inventariação e monitorização consideradas no Plano de Cogestão, como exemplo, as consideradas na medida J, são elas próprias cruciais para a conservação da natureza.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14 | Valores         | <p><b>Tipo de contributo: Advertência. Incluir referência</b></p> <p><i>Também nos Valores da Comissão de Cogestão não se refere a conservação da natureza e da biodiversidade, causa e razão primeira da constituição de um parque natural.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15 |                 | <p><b>Tipo de contributo: Advertência. Incluir referência</b></p> <p><i>Em consonância com estes três itens, os objetivos estratégicos (páginas 12 e 13), refletem a visão e os valores de quem elaborou o plano, esquecendo o conceito de área protegida e dos valores que lhe estão associados.</i><br/> <i>Os eixos de atuação refletem o pensamento estratégico que as entidades evidenciam na missão, visão e valores, faltando a componente essencial de conservação da natureza e da biodiversidade, bem como a necessária articulação entre esta componente e a de visitação, divulgação e promoção.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aplicável (NA)</b><br/> <b>Justificação: Sem proposta concreta</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16 | Eixo 1 e Eixo 2 | <p><b>Tipo de contributo: Advertência. Incluir referência</b></p> <p><i>O eixo 1 e o eixo 2 (páginas 13 e 14) devem acentuar a promoção interna do território, assim como a comunicação e a sensibilização internas, como condição essencial para um território proativo na conservação da natureza e da biodiversidade, com um forte sentimento de pertença e a valorização da identidade serrana. A partir desta sensibilização e envolvimento internos poder-se-á alavancar um novo desenvolvimento em que o património paisagístico, a fauna e a flora, a geomorfologia e o património imaterial e material podem ser fatores de atração de visitantes e até de novos habitantes. Respeitando o necessário equilíbrio entre as áreas que se prenunciam nos objetivos estratégicos e dado que, finalmente, a gestão deste território está centralizada em entidades locais (nomeadamente as câmaras municipais) deseja-se uma focalização na valorização da área protegida, na sua promoção entre as comunidades locais, suportada em atividades devidamente direcionadas para o território, para o seu movimento associativo. Este movimento associativo pode ter uma posição de charneira na valorização dos valores e no desenvolvimento da área protegida, dada a sua proximidade e envolvimento com as comunidades locais. Muitas vezes estas entidades locais assumem a liderança comunitária, pelo que o seu envolvimento deve ser considerado como estratégico e fundamental.</i></p> <p><i>Ou seja, uma promoção e comunicação essencialmente centradas no território e nas suas organizações para termos comunidades verdadeiramente interessadas pela área protegida; porque só se protege aquilo que se conhece e se estima!</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> |

|    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                        | <p><b>Justificação:</b> Os eixos I e II reúnem conteúdos diferentes com o Eixo I, centrado na Promoção e o Eixo II, centrado na sensibilização e comunicação. No eixo I, a promoção interna do território está implícita nas ações que visam a valorização das atividades e produtos tradicionais espelhando a identidade serrana das populações: no Eixo I considera-se que as ações B3.1 e B3.2 envolverão obrigatoriamente a população do PNSAC e a sua identidade serrana</p> <p>Para além disto, o Plano integra um conjunto de ações que visam a sensibilização, a formação e comunicação junto da comunidade local no Eixo II sendo exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação I 1.1. prevê o envolvimento da comunidade em geral</li> <li>- Ação I 2.3 Formação de Professores</li> <li>- Ação I 2.2 Formação de Guias Locais</li> <li>- Ação H4.1 refere uma tarefa “Realização de ações de sensibilização em todo o território do PNSAC através de distribuição de materiais educativos e/ou informativos, exposições, saídas de campo, entre outros</li> <li>- Ação H4.3 Outras ações de informação e sensibilização</li> </ul>                                                                       |
| 17 | Genérica               | <p><b>Tipo de contributo: Advertência, incluir referência</b></p> <p><i>Num tempo em que as alterações climáticas são tema recorrente, em que os desafios da sustentabilidade ambiental e ecológica estão na ordem do dia de muitas organizações internacionais e também das sociedades humanas, este plano de cogestão deveria ter uma palavra e uma atenção especial às alterações climáticas e um foco especial na conservação da natureza e da biodiversidade.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Procedeu-se à criação da Ação F4.1, que visa caracterizar as maiores fragilidades do território em termos de alteração climáticas regionais, onde uma das tarefas é a definição de um Guia de boas práticas a implementar nas ações do plano que o viabilizem.</p> <p>Nas tarefas das Ações A1, foi incluída a tarefa: “Deverá ser aproveitada água pluvial para WC, arranjos exteriores de centros de interpretação/portas de entrada considerarem apenas espécies autóctones, Materiais a utilizar em novas construções serem reutilizados e reutilizáveis”.</p>                                                                                                                        |
| 18 | Objetivos estratégicos | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Os objetivos estratégicos parece que diferenciam duas atuações distintas: uma da Comissão de Cogestão e outra que caberá ao ICNF. Haverá fusão e partilha de interesses?</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O ICNF e a CC têm competências distintas, sendo as da Comissão de Cogestão definidas legalmente no âmbito da cogestão, através do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, com as devidas alterações efetuadas pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, processo que passará a ser da competência da CCDR, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, que determina a transferência, a partilha e a articulação das atribuições dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas comissões de coordenação e desenvolvimento regional.</p> <p>No que diz respeito às competências do ICNF para o território, as mesmas estão definidas no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2023, de 1 de setembro, que aprova a atualização dos limites e o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros</p> |
| 19 |                        | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>No âmbito desta proposta de plano de cogestão justifica-se dedicar 21 páginas (da página 15 à página 36), à caracterização do PNSAC, sendo possível encontrar estes elementos no Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros ou em outras publicações do PNSAC?</i></p> <p><i>Assim propõe-se que esta componente do plano de cogestão passe a integrá-lo como um anexo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                           | <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O modelo de plano de cogestão foi definido previamente, através da de um conjunto de orientações criadas para garantir uma harmonização dos conteúdos de todos os planos de cogestão a nível nacional, não sendo aconselhável criar um modelo alternativo ao previamente estabelecido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| I10 | <p>A análise SWOT (páginas 37) merece a nossa reflexão:</p> <p>Forças</p> | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>A importância de um parque habitado por comunidade humanas, em muitas aldeias e vilas, que conferiram, ao longo de gerações, uma marca distinta na modelação da paisagem e no património material e imaterial. Ou seja, um território pluridiverso; o que acentua a sua riqueza intrínseca, mas também a sua complexidade!</i></p> <p><i>A presença humana no PNSAC não deve ser considerada um ponto fraco. Antes pelo contrário! Esta visão é uma visão tradicional da conservação.</i></p> <p><i>Esta presença humana foi e é o principal fator constitutivo de muitos valores que temos no PNSAC.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Alteração efetuada na análise swot. A humanização do território foi realocada para as forças.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| I11 | Pontos fracos                                                             | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Poder-se-á acentuar o forte desinvestimento do Estado Central, nas duas últimas décadas, quer no aspeto financeiro, quer nas estruturas de gestão e de animação, tendo como ponto mais visível a perda de autonomia e o desaparecimento do cargo de diretor da área protegida.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> As alterações legislativas recentes, nomeadamente, pela publicação da Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, que revê o modelo de cogestão de áreas protegidas, para melhorar a sua eficácia e garantir maior responsabilização, alterando o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê a criação do cargo de diretor de área protegida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| I12 | Oportunidades                                                             | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>A valorização dos valores naturais não pode acontecer como meio atração para o turismo. Ela tem de acontecer porque sim! O objetivo é a conservação da natureza e da biodiversidade em consonância com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.</i></p> <p><i>O turismo no seio de uma área protegida tem de ser sinónimo de diferenciação, de conhecimento, de sensibilização para os ecossistemas naturais e de causas pela conservação e pela biodiversidade.</i></p> <p><i>Deve ser considerada como oportunidade, o envolvimento e a participação das comunidades locais na valorização da conservação e na preservação da biodiversidade.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Foram inseridas na análise SWOT, as sugestões apresentadas nas “Oportunidades”: “o envolvimento e a participação das comunidades locais na valorização da conservação e na preservação da biodiversidade” e “Valorização dos valores naturais como meio de atração (observação de aves, morcegos, rota das orquídeas, PAM...)”.</p> <p>A valorização do Património natural decorre do reconhecimento da sua importância e da sua conservação, e independentemente do seu uso potencial</p> |
| I13 | Ameaças                                                                   | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>O abandono do sistema agro-pastoril tradicional não será uma ameaça mas um desafio! É impossível voltar às comunidades locais com efetivos de 1000 cabras, distribuídos por 4 ou 5 rebanhos por aldeia!</i></p> <p><i>No entanto, deverá ser possível a fixação de condições dignas de trabalho para os pastores e para o suporte da comercialização dos produtos dos rebanhos.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                              | <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O abandono das atividades compatíveis com a preservação da natureza é, no entender da Comissão de Cogestão, uma ameaça.</p> <p>O plano de cogestão, contempla, na linha de ação B2, um conjunto de ações que visam o incentivo à fixação da população e ao desenvolvimento de atividades compatíveis com a preservação da natureza, devidamente ajustadas à realidade atual. Para além do incentivo ao desenvolvimento e manutenção das atividades tradicionais agrícolas, devidamente adaptadas aos dias de hoje, o documento também prevê a criação de novos negócios no âmbito da diversificação da atividade das explorações agrícolas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| I14 | Ameaças                                      | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>É impossível reabilitar os muros de pedra seca porque eles existiam associados a uma função; função que deixou de existir pelo que a degradação e o seu desaparecimento é inevitável!</i></p> <p><i>Como ter uma área protegida numa visão de ecomuseu e não de cristalização museológica?</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> No nosso entender, as construções em pedra seca são um património a manter, representando um importante legado patrimonial que temos que preservar. Consideramos ainda que, ao contrário do referido, a sua função ainda se mantém, principalmente, nos locais onde a produção agropecuária tem forte expressão, como é o caso de todo o Planalto de Santo António, onde estas estruturas dominam a paisagem. No plano de cogestão, existem um conjunto de incentivos para a preservação e reabilitação deste património, que é tão característico desta região, nomeadamente, através da Ação A3.1.</p> |
| I15 | Ameaças                                      | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Uma ameaça latente é a secundarização dos valores naturais às lógicas do turismo sustentável, do turismo e desporto de natureza. Ou seja, uma perigosa inversão de valores quanto ao que deve ser uma área protegida !</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite</b></p> <p><b>Justificação:</b> Foi incluída nas “Ameaças” (SWOT) a referência: “Estratégia que priorize o Turismo sustentável e desporto da Natureza sem salvaguarda da Conservação dos Valores Naturais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| I16 | Ameaças                                      | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>O último item parece-nos um contrassenso ! Os projetos de turismo de natureza bem estruturados (na verdadeira aceção da palavra) nunca poderão ser uma ameaça!</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Tratou-se de um lapso, alteração efetuada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| I17 | Os aspetos considerados críticos (página 38) | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Não podemos ter uma visão idílica das práticas rurais tradicionais. Felizmente e ainda bem que muitas caíram em desuso! Também não será correto culpar o abandono destas práticas pelo desaparecimento de determinadas espécies...</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Concordamos que o abandono das práticas rurais tradicionais não é em si mesmo benéfico ou nefasto dependendo dos sistemas e da agricultura; não existem dados que corroborem o desaparecimento de espécies do território em função do abandono agrícola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| I18 |                                              | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                           | <p><i>A mecanização da agricultura, mesmo em áreas rurais de montanha, é uma mais valia e um contributo para a fixação das populações. As casinas, os muros de pedra e os marouços não desapareceram devido à mecanização, mas sim porque estas estruturas se tornaram obsoletas para o cultivo dos campos e para o pastoreio. Também porque muito terrenos passaram à condição de abandono e de regeneração natural. Deixaram de ser úteis! Dever-se-á evitar a nostalgia do passado, a musealização do território e a sua cristalização.</i></p> <p><i>Assustamo-nos com o desaparecimento dos muros de pedra, mas não temos a mesma atitude com a substituição do transporte de tração animal pelo carro ou autocarro?</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O modo de vida das populações na serra sofreu alterações; por um lado a tecnologia desenvolveu-se, por outro lado, a subsistência da maioria das populações já não é a agricultura, pelo que daí decorre a degradação das estruturas locais como os muretes, as casinas, os marouços, os muros de pedra seca uma vez que deixaram de ser mantidos pelos agricultores. Não obstante disso, no Planalto de Santo António, estas estruturas ainda mantêm a sua função original, sendo relevante garantir a sua manutenção.</p> <p>Também se considera importante que se mantenham no restante território alguns exemplos das práticas agrícolas ancestrais porque, correspondem a memória e também permitem a manutenção da paisagem e dos elementos aqui em apreço (casinas, muretes, marouços). Estas estruturas tradicionais são abrigo para pequenos répteis e substrato para musgos e líquenes, por exemplo.</p> |
| 119 |                                           | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Numa abordagem inovadora, como podemos valorizar o gado asinino como meio de transporte num contexto de turismo de natureza, percorrendo os velhos trilhos serranos?</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O conjunto de medidas e ações constantes do plano de cogestão, incluem, para além da preservação e reabilitação do património e das atividades tradicionais, a criação de novos produtos, a utilização de novas tecnologias e a inovação em termos gerais, como forma de desenvolvimento do território.</p> <p>O uso do gado asinino como meio de transporte num contexto de turismo de natureza, é uma prática sobejamente conhecida, com algumas unidades já instaladas no território, e que pode ser considerada como uma ação de diversificação da atividade da exploração rural, no âmbito da ação B3.1. “Promoção de atividades agrícolas não Intensivas e Incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego associados a práticas que garantam a conservação da natureza”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 120 |                                           | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Também temos novos empreendimentos, até de vertente supostamente ecológica e sustentável que são responsáveis pelo abandono e desaparecimento de algumas espécies: por exemplo, a criação de parques eólicos contribuiu fortemente para a perda de habitats da gralha de bico vermelho ou para o afastamento das aves de rapina. Também sabemos o impacto dos aerogeradores na população de morcegos.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> o contributo remete para o RJAlA, mais concretamente para a fase de PÓS-Avaliação e, que não é uma competência da CC. Conforme este Regime Jurídico, no PNSAC os parques eólicos são alvo de pós- avaliação de impacto ambiental com a avifauna e os morcegos a serem alvo de monitorização e de medidas de mitigação, cujos resultados são avaliados pelo ICNF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 121 | Aspetos a serem trabalhados no território | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>O 1º, 2º e 3º parágrafos deste item parecem-nos de extrema importância e vêm reforçar a pertinência de uma atenção redobrada ao território, às suas organizações, aos atores e às comunidades locais.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

|     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                              | <p><i>Parece-nos que o efetivo afastamento e conflito das comunidades locais em relação à estrutura PNSAC deve ser o principal aspeto a ser “trabalhado”, como condição essencial para a revitalização do território e para a valorização de sentimentos de pertença e de identidade serranas. Daí a nossa proposta (atrás expressa) para a importância que o movimento associativo de Aire e Candeeiros deve ter na revitalização do território e nesta reaproximação das comunidades ao conceito de área protegida/parque natural.</i></p> <p><i>A forte aposta nas escolas do ensino básico e secundário na educação ambiental dos alunos, a adoção anual de monumentos, aldeias, geossítios e outros valores do território por turmas do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário devem constituir uma estratégia complementar da educação ambiental. Também que a formação de professores e educadores dos estabelecimentos de ensino dos concelhos envolvidos seja o ponto de partida para este envolvimento das escolas. Depois que estes trabalhos sejam devolvidos às populações sobre a forma de fóruns ou de exposições que poderão estar patentes nas festas anuais das aldeias.</i></p> <p><i>A sensibilização dos estudantes do ensino superior da área protegida deve ser outra abordagem para esta valorização interna. Propor que desenvolvam aqui os seus trabalhos finais de investigação para a licenciatura, mestrado ou doutoramento e que possam contar com uma bolsa de apoio. Para além da sensibilização estaremos a gerar conhecimento.</i></p> <p><i>Neste caso, a devolução do conhecimento ao território também é importante!</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O plano de cogestão, no seu conjunto de medidas, integra diversas ações onde prevê o envolvimento da comunidade local, quer no fortalecimento do sentido de pertença relativamente ao território, quer em relação ao estudo, inventariação e manutenção dos usos e costumes, tradições e história local. Paralelamente às ações acima descritas, no Eixo 2, para além de todas as outras ações previstas, está programada a definição da estratégia de educação ambiental a promover, não só nos diversos níveis de ensino das escolas dos sete municípios que integram o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, como também, junto da comunidade local, através da realização de eventos temáticos, destinados ao público em geral.</p> |
| 122 | Posicionamento estratégico                   | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>O fomento da participação das populações e das suas organizações adquire um valor estratégico muito significativo para um novo olhar para a área Protegida. Importa definir os modelos de participação e instituí-los. Se se conseguir a sensibilização e comunicação para o interior do território, se se conseguir a participação e o envolvimento das pessoas seria interessante o modelo de assembleias e de fóruns.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A proposta de plano de cogestão está assente em 3 eixos, nomeadamente, a promoção do território, a Comunicação e sensibilização e a valorização e proteção do património natural, e em todos os eixos, integra ações que visam o envolvimento e a participação das populações e das suas organizações. As propostas enquadráveis, serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação das ações previstas no plano de cogestão.</p> <p>A participação das populações bem como de organizações locais é um aspeto importante para que se sintam envolvidos com a gestão da AP e para que possam compreendê-la. O plano de cogestão pretende aprofundar o diálogo entre as partes, mas não pode substituir-se à estratégia definida pela tutela.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 123 | Estratégia consensualizada para o território | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Chegando à definição desse consenso, coloca-se o desafio da operacionalização. Partir para um plano com um orçamento/receita zero é sempre um movimento arriscado! Ficarmos dependentes da abertura de medidas e financiamentos que dificilmente se coadunam com a necessidades impostas pelo diagnóstico pode levar a desvios na conceção das candidaturas e na sua posterior operacionalização.</i></p> <p><i>Também é pertinente que a Comissão de Cogestão desenvolva alguma ação política junto de estruturas governamentais e de coordenação regional para uma uniformização das</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|     |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                               | <p><i>medidas na globalidade da área protegida. A pulverização do território em diferentes CIM's, CCDR' e NUT's levará a desigualdades num território que, na sua essência, se mostra uniforme, coerente e com indicadores que não justificam a diferenciação atual. A discriminação positiva poderá ser a alavanca estratégica. Relembra-se uma Resolução de Conselho de Ministros do início do século XXI em que os projetos de desenvolvimento local em áreas protegidas tinham uma majoração de 10% ! Também a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, que aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aborda a questão da discriminação positiva e reflete a importância das comunidades locais na preservação e conservação dos valores naturais e patrimoniais.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão definiu um conjunto de objetivos estratégicos, que foram espelhados nas várias medidas e nas respetivas ações que compõem o plano de cogestão, ou noutras que se venham a considerar pertinentes para o projeto, sendo o seu objetivo principal, criar as condições necessárias para a sua implementação. Ao definir a estratégia a seguir, a Comissão de Cogestão definiu como principal foco, o estabelecimento de parcerias com entidades de âmbito regional, nacional e internacional, que permitam dotar este consórcio dos meios e das ferramentas necessárias para a sua execução. As competências da Comissão de Cogestão estão definidas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, com as devidas alterações efetuadas pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro. A Portaria 404/2023 de 5 de dezembro, refere, na alínea c), do ponto 6, do Artigo 7º, que a CCDR é a entidade que acompanha a elaboração e execução dos planos de cogestão das áreas protegidas.</p> |
| I24 | <p>EIXO 1 - PROMOÇÃO</p> <p>Ação - A 1.1 - Portas de entrada</p>              | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>Esta ação deveria considerar também a Porta de Entrada - Marinhas do Sal da Fonte da Bica (Rio Maior), como um dos sítios (geossítio) mais emblemáticos do PNSAC. Decerto um dos sítios patrimoniais que mais visitantes recebe e que, no momento presente, não têm acesso a qualquer informação sobre a Área Protegida.</i></p> <p><i>Neste contexto torna-se urgente uma efetiva articulação entre a Câmara Municipal de Rio Maior e o ICNF para a concretização do Plano de Pormenor das Marinhas do Sal, como instrumento de gestão e de ordenamento do sítio, para a definição das estruturas de acolhimento e circulação dos visitantes, para uma efetiva valorização patrimonial. Também que se coloque um ponto final na contínua degradação paisagística e dos valores patrimoniais de um local onde se perpetua, ao longo de mais 900 anos, a exploração ininterrupta do salgado da Fonte da Bica.</i></p> <p><i>Não há uma estrutura de acolhimento e de informação aos visitantes sob a forma de um centro interpretativo (ou outra), que seja capaz de responder ao desafio de conciliar visitação, experiência e produção artesanal.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A ficha de Ação - A1.1 - Criação de 7 portas de entrada no território PNSAC, prevê que a Porta de Entrada de Rio Maior esteja localizada junto às Marinhas do Sal. Relativamente aos restantes temas, apesar da sua pertinência, são da competência exclusiva das entidades mencionadas, às quais a Comissão de Cogestão encaminhará a proposta para conhecimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| I25 | <p>Eixo 1</p> <p>Ação - A2.1 - Valorização da rede de percursos pedestres</p> | <p><b>Tipo de contributo: Incluir referência</b></p> <p><i>O percurso pedestre circular da Marinhas do Sal apresenta muitos sinais de degradação, quer na interpretação dos vários aspetos ao longo do percurso, quer na sinalética. Também é evidente a acentuada falta de manutenção. Também a fiscalização e monitorização que impeça, por exemplo, a circulação dos veículos motorizados, utilizando os percursos como pistas de motocross !</i></p> <p><i>Há também a necessidade de leitores de paisagem que permitam o conhecimento e a interpretação do Vale Tifónico de Fonte da Bica, um local que, em termos geológicos, possibilita o conhecimento dos períodos de desenvolvimento do Planeta, assim como dos</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|     |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                               | <p><i>mais diversos aspetos da Geologia deste território. Numa área geográfica muito pequena, podemos conhecer fenómenos geológicos que se concretizam na existência de sal, calcário, basalto e granito!</i></p> <p><i>Associado ao Vale Tifónico da Fonte da Bica propomos a criação de um percurso circular pedestre interpretativo que se desenvolva ao longo das três encostas do vale e permita a observação e conhecimento dos diversos fenómenos geológicos que possibilitaram o relevo e as características do território, com repercussões nas culturas agrícolas e no aparecimento de aldeias que se encaixam, de maneira harmoniosa, ao longo do Vale.</i></p> <p><i>Acrescentando e reforçando ...</i></p> <p><i>É pertinente que os percursos pedestres do PNSAC tenham uma clara evidência interpretativa e educativa dos visitantes em termos dos valores naturais, patrimoniais e paisagísticos que estão presentes em cada percurso.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Na Ação A2.4 “Valorização de pontos de interesse turístico”, que já incluía a tarefa “Requalificação das Marinhas do Sal e zona envolvente”, tendo a designação sido clarificada para “Requalificação das Marinhas do Sal e Vale Tifónico associado”. Relativamente à interpretação do Vale Tifónico, a proposta está enquadrada na Ação A2.1 e na Ação A2.3 – “Manutenção e atualização da sinalização de locais de animação turística e de lazer”.</p> <p>As propostas enquadráveis, nomeadamente, o eventual desenvolvimento de um percurso com as características sugeridas é pertinente e passível de ser incluído na ação, sendo as propostas remetidas para análise, a realizar posteriormente, mas na Ação A2.1 “Dinamização e valorização da rede contínua de percursos pedestres e cicláveis de pequena e grande rota”, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida.</p> |
| I26 | Eixo 1<br>Ação - A3.1 -<br>Valorização do<br>Património Rural | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>A valorização do património rural da aldeia de Fonte da Bica, nomeadamente o seu edificado urbano, na tipologia da habitação, nos espaços comunitários e na sua malha urbana. A recuperação de espaços significativos da aldeia como o Arraial onde se encontrava a antiga ermida de S. João em estilo barroco popular e onde ainda se encontra o vetusto coreto de música. Encontram-se no espaço algumas pedras com trabalho de cantaria provenientes da antiga capela, mas sem leitura da sua função no antigo edifício. Também a recuperação do Largo da Fonte, com os seus tanques de roupa e os seus chafarizes. Trata-se de um anfiteatro natural que poderia ser valorizado para a realização de atividades de animação cultural e comunitária.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A ação A.3.1 já contempla o referido, não se limitando as intervenções à valorização do património em pedra mas de todo o património construído que o justifique. Foi alterada a Ficha de Ação (eliminada a palavra solta)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| I27 |                                                               | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Ainda a reabilitação das pequeníssimas ruas, becos e travessas que constituem a malha urbana.</i></p> <p><i>Esta reabilitação poderia contemplar o enterramento em vala técnica dos cabos elétricos e de comunicações no âmbito de um plano de salvaguarda devidamente participado pela comunidade local.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Apesar da pertinência das propostas apresentadas, as mesmas não têm cabimento no âmbito das competências da Comissão de Cogestão. As mesmas serão remetidas ao Município de Rio Maior, por serem da sua competência, nomeadamente, nas áreas de Urbanismo e Ordenamento do Território.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| I28 | Eixo 1<br>Ação - C2.1 -<br>Criação de Rede de                 | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas

|     |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Produtores e Comercializadores                                     | <p><i>Mais do que uma rede de produtores e comercializadores trata-se de valorizar redes de produtores e consumidores, baseadas em circuitos curtos alimentares, suportada numa dieta mediterrânea, a qual tinha a sua expressão e identidade própria nos territórios serranos de Aire e Candeeiros. A imagem de marca de qualidade da rede de produtores e consumidores deve suportar-se na valorização dos saberes e sabores locais.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O plano de cogestão integra um conjunto de ações que preveem o apoio às explorações agropecuárias já existentes e a novas instalações, e à valorização dos produtos tradicionais e, também, à inovação, com base nos produtos locais (Ação B3.2). Por sua vez, a “...promoção da Marca Territorial e a Criação de Selos para Produtos/Serviços...” tem como principal objetivo, garantir o cumprimento de um conjunto de requisitos que permitirão salvaguardar a autenticidade e a origem dos produtos, justificando, por isso, a criação da rede de produtores e comercializadores no território.</p> <p>A palavra consumidores foi integrada no descritivo da ação na medida em que são o elemento final da cadeia, assim como a referência à cadeia Produtor-Consumidor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| I29 | Eixo 1<br>Ação - D1.5 - Ordenamento e requalificação de geosítios  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Associado à valorização das Salinas de Fonte da Bica é importante a complementaridade com o Vale Tifónico de Fonte da Bica, do qual decorre a existência das salinas. Já referimos a proposta de criação de percurso pedestre circular para a interpretação do vale tifónico.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A Ação A2.1 – “Valorização da rede de percursos pedestres”, prevê a manutenção e requalificação das rotas existentes e/ou a criação de novas rotas. As propostas enquadráveis, serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação desta ação.</p> <p>Na descrição da Ação D1.5, onde se lê “Salinas de Rio Maior”, passou a estar “Salinas de Rio Maior e Vale Tifónico associado.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| I30 | Eixo 1<br>Ação - E1.1 - Governança e gestão de redes colaborativas | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>A governação e gestão de redes colaborativas deve ser suportada por uma estratégia de animação territorial da área protegida, tendo como ponto de conexão cada associação local e o seu espaço/salão/recinto, etc., como pólo dinamizador de ações e atividades estrategicamente concebidas e organizadas para se enquadrarem nos objetivos de valorização e promoção da área protegida.</i></p> <p><i>Para a sua concretização é pertinente a dinamização anual de seminários, encontros (temáticos ou generalistas), e intercâmbios associativos que congreguem as associações locais (e as respetivas comunidades), e as envolvam no plano estratégico da área protegida, para mais e melhor PNSAC.</i></p> <p><i>Os eventos em rede, as colaborações e organizações interassociativas reforçarão a identidade associativa e comunitária do território.</i></p> <p><i>Não vamos por aldeias 4.0 de última geração ou “smart villages” quando estamos no grau zero da animação territorial, da qualificação das associações e da conceção de um pensamento estratégico catalisador do trabalho associativo e de animação das comunidades.</i></p> <p><i>Precisamos de aldeias integradoras e valorizadoras das suas pessoas, num movimento bottom-up e empoderizador das comunidades e dos territórios.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A Ação E1.1 visa, essencialmente, contribuir para a atividade da ADSAICA, enquanto entidade aglutinadora da rede colaborativa.</p> <p>O plano de cogestão integra um conjunto de ações que preveem a realização de atividades de dinamização do território, tendo como ponto de partida, as agendas locais, com eventos já existentes, podendo, no entanto, contemplar novos eventos cuja realização se considere pertinente. A CC será um dos agentes agregadores, motivando a participação e o envolvimento das comunidades, atores-chave, associações e outras entidades locais.</p> |

|     |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 131 | Eixo 1<br>Ação G - Sentido de<br>pertença das<br>populações e dos<br>atores chave | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>O planeamento dos itens da ação G deve ser suportado pelo trabalho de animação territorial e pelo incentivo às dinâmicas colaborativas no seio do movimento associativo da área protegida. Implica um plano estratégico para a qualificação do trabalho associativo e que deve passar obrigatoriamente pelo financiamento dos planos de atividades das organizações locais naquilo que expressar proximidade com os valores e objetivos da Área Protegida e da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</i></p> <p><i>A conceção do turismo no PNSAC deve ser perspectivada como um recurso do território e das comunidades e não como uma finalidade. Devem ser incentivados os pólos locais de animação turística, otimizando o entrosamento com as comunidades, até como incentivo e incubação local de projetos de animação turística.</i></p> <p><b>Ponderação: Já contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Conforme consta dos objetivos gerais da cogestão, a implementação do conjunto de ações que constituem o plano de cogestão, visa a participação e o envolvimento das comunidades locais, das instituições e dos atores-chave presentes no território.</p> <p>Várias das ações que constam dos Eixo 1, 2 e 3 preveem o envolvimento e a participação das entidades locais, como sendo as associações, cooperativas, entre outras.</p> <p>A título de exemplo,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 132 | EIXO 2 –<br>Comunicação e<br>Sensibilização<br>Ações H                            | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>As ações H equacionam-se como pertinentes para a construção de uma imagem do PNSAC.</i></p> <p><i>No entanto teremos de ter um equilíbrio entre a componente interna e a componente externa.</i></p> <p><i>A realização de atividades dos mais diversos temas (assim como a sua sequência anual) envolvendo as comunidades, as organizações de cultura, de turismo de natureza, ambientais, de folclore e etnografia devem ter os seus espaços de encontro e de intercâmbios interregiões/concelhos/aldeias, como reforço do conhecimento no seio da área protegida. Também as escolas e agrupamentos devem ter os seus encontros, quer associando o conhecimento escolar aos valores e património do PNSAC, quer na sensibilização e educação ambiental.</i></p> <p><i>A divulgação e promoção dos valores do PNSAC a nível nacional e internacional devem ser moderadas por uma dose de bom senso!</i></p> <p><i>A falta de investimento da tutela ao longo dos últimos anos, traduz-se na degradação dos equipamentos, nas acessibilidades e na qualificação adequadas à visita/uso/fruição; na degradação das infra estruturas de acolhimento (também a nível de recursos humanos qualificados) pelo que poderemos estar a promover um território que apresentará graves fragilidades para um turismo de qualidade, para mais quando sabemos que os visitantes das áreas protegidas evidenciam um nível cultural e de conhecimento significativos.</i></p> <p><i>Reforçamos a pertinência de um forte investimento na comunicação e sensibilização no seio da área protegida para se inverter a escala de valores na ótica dos residentes, levando a uma apropriação pelas comunidades dos valores intrínsecos do território.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Considera-se que os contributos estão em consonância com as diversas ações do eixo II – Comunicação e sensibilização, uma vez que as medidas H e I contemplam um conjunto de ações que visam não só a comunicação para o exterior, como também, com as comunidades locais, em diferentes contextos, garantindo o seu envolvimento e participação no processo da cogestão.</p> |
| 133 | EIXO 2 –<br>Comunicação e<br>Sensibilização<br>Ações I                            | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>As ações I, incidindo na área educacional e de formação, devem ter um forte incremento.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A medida I, do eixo 2 – Comunicação e sensibilização, contempla um conjunto de ações que visam não só a comunicação para o exterior, como também, com as comunidades locais, em diferentes contextos, nomeadamente, no contexto escolar,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|     |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                     | garantindo, também, o envolvimento e a participação dos alunos e dos professores no processo de implementação das ações previstas no âmbito da cogestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| I34 |                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Propõe-se que os municípios tenham em comum, para as suas escolas do 1º ciclo do ensino básico sedeadas no PNSAC uma área de AEC's (área de enriquecimento curricular) que seja centrada no território e nos seus valores</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Apesar da definição das AEC's ser da responsabilidade dos municípios, a proposta poderá ser enquadrável no âmbito da Ação I 1.1 e I 1.2, sendo remetida para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação das ações referidas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| I35 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 1.1.2 | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>A ação J 1.1.2 também deve incluir a monitorização do impacto dos parques eólicos na avifauna e na população de morcegos. Não temos conhecimento de iniciativas de monitorização destes impactos. Há, no entanto, uma perceção nas comunidades locais que aconteceu um afastamento das aves de rapina (diurnas e noturnas), devido à ocupação dos seus territórios. Igual perceção é sentida quanto à gralha de bico vermelho. Nas cumeadas da Serra dos Candeeiros onde há parques eólicos, os ninhos em cavidades e algares perderam as suas populações e pouco a pouco esses espaços têm deixado de ser territórios de alimentação para esta espécie.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O tipo de ações proposta está fora das competências da CC. O contributo não tem enquadramento no Plano de Cogestão uma vez que as tarefas mencionadas integram a fase de pós avaliação dos Parques Eólicos</p> |
| I36 |                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Antes da pandemia aconteceu uma atividade do Centro de Biologia Aplicada da Universidade de Coimbra na Serra dos Candeeiros, envolvendo duas turmas de um mestrado internacional onde se pretendia estudar o impacto das alterações climáticas nos coleópteros. Seria uma ação interessante a desenvolver.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foi acrescentada a menção na ficha de Ação J.1.1.2 “Fauna” – Livro Vermelho dos Invertebrados de Portugal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| I37 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 1.2.1 | <p><b>Tipo de contributo: Sugere esclarecimento. Inclusão de referência</b></p> <p><i>Ação - J 1.2.1 - não está definida quais as ações que incidem no carvalhal de Valicova. Por outro lado, os carvalhais das freguesias de Arrimal e Serro Ventoso estão sujeitos a forte pressão humana pelo que justificam ações de sensibilização junto das comunidades locais para a sua preservação e valorização.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> O título da Ação J 1.2.1 foi reformulado, no sentido de abranger outras espécies nativas, presentes nas manchas de floresta autóctone do PNSAC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| I38 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 1.2.2 | <p><b>Tipo de contributo: Sugere esclarecimento. Advertência face ao orçamento apresentado</b></p> <p><i>Ação - J 1.2.2 - Não é evidente a tipologia de intervenção para as árvores monumentais. Trata-se da sua classificação como árvores e conjunto de interesse público? Poderá haver uma sobrevalorização orçamental.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|     |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                     | <p><b>Justificação:</b> O descritivo da Ação J1.2.2 foi reformulado, incluindo a eventual classificação dos exemplares que o justifiquem.</p> <p>Os exemplares que reúnam os critérios do ICNF para classificação de AIP deverão ser candidatados uma vez que se trata de património natural local representativo de valores sociais, ambientais e culturais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| I39 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 1.3.1 | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Ação - J1.3.1 - A monitorização das nascentes permanentes do território de Aire e Candeeiros deve implicar, também, as nascentes do rio Maior.</i></p> <p><i>Por outro lado, outras nascentes não permanentes também serão estratégicas para esta monitorização, como por exemplo o Olho de Água da Mata do Rei.</i></p> <p><i>Pretende-se apenas a monitorização ou perceber o volume/importância/qualidade/estado do aquífero do território? Está associada a relação entre a precipitação/pluviosidade e os volumes de água das nascentes?</i></p> <p><i>A importância da água num tempo de alterações climáticas poderá justificar uma atenção redobrada para este item.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Na Ação J1.4.1 foi reformulado o texto, de modo a incluir as nascentes permanentes e/ou temporárias e dos afluentes dos 6 rios referidos.</p> |
| I40 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 1.5.1 | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Ação - J 1.5.1 - A área dos sítios de importância geológica deve contemplar o geossítio Vale Tifónico de Fonte da Bica, no extremo sul do PNSAC, devido às suas características, à associação com as Marinhas do Sal de Fonte da Bica e à diversidade de formações que existem num diminuto território.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O geossítio das Marinhas do Sal contempla a área do que acima se designa como “Vale Tifónico de Fonte da Bica”. As Marinhas de sal de Rio Maior ou Salinas da Fonte da Bica, estão implantadas na terminação sul da estrutura diapírica e da sua expressão à superfície através do Vale Tifónico de Rio Maior - Porto de Mós.</p>                                                                                                                                                                         |
| I41 | EIXO 3 – Estudo e Valorização do Património Natural<br>Ação J 2     | <p><b>Tipo de contributo: Inclusão de referência</b></p> <p><i>Ação - J 2 - A previsão de atividades para as zonas húmidas do PNSAC poderia envolver as lagoas e charcas nas áreas dos sete concelhos dada a contínua degradação e destruição destes locais, verdadeiros santuários da biodiversidade, em especial da herpetofauna.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A Ação J 2.1 - Monitorização do Sítio Ramsar 1616 e de outras Zonas Húmidas do PNSAC, conforme a própria designação indica, prevê abranger outras zonas húmidas além do Sítio Ramsar 1616 e as nascentes associadas, sempre na ótica da visitação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| J1  |                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Proposta ação</b></p> <p><i>1. Criação de projetos de preservação/combate à extinção das espécies (como o morcego e gato selvagem) e que possam ser apadrinhadas (financiadas) pelo público e empresas. Os projetos poderiam desenvolver-se à semelhança do realizado para o lince ibérico.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> As ações de conservação das espécies indicadas estão enquadradas nas competências do ICNF, embora as ações de monitorização da fauna Ação J1.1.2 prevejam a monitorização da mamofauna, para interpretação do impacto da visitação, possam contribuir para a conservação estrita das espécies.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| J2  |                                                                     | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p><i>2. Estudo do perfil atual e potencial do parque.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O contributo não é suficientemente explícito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| J3 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p><i>3. Formação dos guias turísticos bem como das empresas do setor do turismo que atuam nos 7 concelhos.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A ação proposta está prevista na Ação I2.2</p>                                                                                                                                                                                                                                           |
| J4 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>4. Criação de condições para visitas inclusivas.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão recomendará que se garanta a acessibilidade nas intervenções a realizar, sempre que possível. No entanto, tal já consta das tarefas das Ações D1.2. e D1.5..</p>                                                                                                                                                            |
| J5 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p><i>5. Desconto/ criação de um passe/passaporte para visitantes e habitantes dos 7 concelhos. Com descontos para utilizar nas empresas da região.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Apesar da pertinência da proposta, a criação deste tipo de medidas depende sempre das entidades promotora da visita e/ou dos gestores dos equipamentos.</p>                                                                                 |
| J6 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p><i>6. A entidade a certificar o parque em sustentabilidade deve criar também um guideline para todas as empresas turísticas e de natureza que operem no parque, oferecendo também condições especiais para que os mesmos se certifiquem, estimulando as empresas a ser todas certificadas.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplada (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A ação proposta está considerada nas várias ações relativas à certificação, no âmbito da medida B.</p> |
| J7 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p><i>7. Criação de uma app para visita do parque, com informações científicas e práticas, mapas e desenho de planos de visita personalizados.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplada (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A proposta está considerada na Ação F1.1.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| J8 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>8. A promoção do parque será feita pela região de turismo do Centro mas também do Ribatejo? É importante estar bem claro e ser uma bandeira não apenas no centro...</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão também tem como objetivo a promoção do território e tentará sempre fazê-lo em articulação com o Turismo de Portugal e as respetivas Agências de Turismo do Centro e do Alentejo e Ribatejo.</p>     |
| J9 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p>9. Penso que o orçamento para eventos poderia ser maior, tendo em conta que estes funcionam como ganchos de atração. Poderíamos criar um grande evento com o selo/imagem do parque que funcione como chapéu e depois com eventos em cada município.</p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A medida E, na Ação E2.2 já prevê a realização de eventos âncora, com abrangência supramunicipal. O orçamento referido é indicativo, considerando que parte dos eventos referidos têm orçamento próprio, da responsabilidade da entidade promotora.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| J10 |  | <p><b>Tipo de contributo: Proposta de ação</b></p> <p>10. Projetos de reaproveitamento solar e de água mas com impacto reduzido na paisagem.</p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> Esta temática é abordada com ênfase nas “Smart Villages”, e que estas experiências possam servir de exemplo de boas práticas e ser replicadas pelo restante território.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| L1  |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>Considerando que se encontra em período de Consulta Pública o Plano de Cogestão do PNSAC e MNPDOTN;<br/> Considerando que nos limites e território do PNSAC, existe uma extensa área de terrenos rústicos Baldios cuja gestão e administração legal compete aos respetivos compartes;<br/> Considerando ainda que, conforme é declarado, o presente Plano de Cogestão visa «gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes...»;<br/> - Somos a apresentar o alerta e interrogação sobre se, face aos propósitos da anunciada “gestão de proximidade das áreas protegidas”, a proposta de Plano de Cogestão em apreciação terá na devida conta e respeito o disposto na Lei nº 75/2017 de 17 de agosto (Lei dos baldios), que define o regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários, todos possuídos e geridos pelas comunidades locais (compartes).</p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> A efetivação da proposta de ações do Plano de Cogestão tem, obrigatoriamente, em consideração o cumprimento da legislação nacional. A Comissão de Cogestão pretende envolver todas as entidades gestoras do território na implementação das ações previstas neste documento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| M1  |  | <p><b>Tipo de contributo: Criação de ações e inclusão de referências</b></p> <p>no seguimento da discussão pública sobre o programa proposto para a cogestão das áreas protegidas do Parque Natural das serras de Aire e Candeeiros, vimos pelo presente email manifestar o nosso entendimento e apontar algumas melhorias sobre o mesmo.<br/> O PNSAC é uma área protegida com diversos recursos e património característicos, mas é mais que evidente que detém uma característica única face às restantes áreas nacionais. O facto de se tratar do grande maciço calcário do continente português, representa uma área muito vasta e rica em grutas e algares, pelo que denotamos que o programa proposto não eleva ou dá espaço para a sua valorização. Enquanto associação de espeleologia e, portanto, de estudo do meio cavernícola, achamos que este aspecto representa uma falha crassa em não ver espelhadas oportunidades ou abertura para o apoio à continuidade dos estudos e promoção deste património que vinca bem a Serra de Aire e Candeeiros. Como tal, sugerimos que sejam contempladas directrizes no sentido de englobar a espeleologia e, portanto, as associações que frequentemente realizam trabalhos desta natureza no maciço calcário, e que sejam enquadradas como parceiros estratégicos na promoção desta área e dos estudos científicos a ela associados. Na verdade, também não denotamos uma evidência clara da aposta na vertente científica da fauna e flora da Serra de Aire e Candeeiros, uma vez que muito se faz e foro quase único nesta área protegida, como o estudo da bioespeleologia das cavidades ou a geologia dos estratos que remontam aos tempos jurássicos e pré-jurássicos.</p> |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><i>O NEL, sendo das associações de espeleologia mais próximas da Serra de Aire e Candeeiros, tem mantido uma presença regular e constante na serra. Esta proximidade, tem permitido estabelecer e estreitar laços com as comunidades locais partilhando-lhes o conhecimento subterrâneo, assim como desenvolver acções de sensibilização a diferentes grupos e faixas etárias quanto à protecção e valorização dos meios cavernícolas. Como tal, entendemos que o programa de cogestão deverá igualmente contemplar estratégias de educação ambiental da vertente cavernícola, como complemento à componente desportiva e actividade outdoor que a Espeleologia carrega junto do público em geral. Assim, em modo de sumário, sugerimos que sejam contempladas duas vertentes que entendemos que irão maximizar o potencial deste programa de cogestão: a vertente científica (da fauna, flora e geologia) e a promoção da prática de Espeleologia, enquanto educação ambiental e actividade de ar livre.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A proposta foi parcialmente aceite, salientando que na Ação J.1.1.2 integramos duas novas tarefas, nomeadamente, a “Monitorização de Espécies Cavernícolas” e a “Aquisição de filme que registe tarefas de monitorização com vista à divulgação da monitorização e promoção da Fauna do PNSAC”, com a clarificação do texto referente à descrição da Ação.</p> <p>Na Ação J1.4.2 (anteriormente identificada como J1.5.2), foi acrescentada a tarefa “Promover a continuidade do inventário e estudos do meio cavernícola”, que vem explicitar o propósito da ação.</p> <p>Procedemos à inclusão dos Agrupamentos de Escolas nas entidades parceiras da ficha de Ação I2.4 e corrigimos a sigla da Federação Portuguesa de Espeleologia. Nas fichas de Ação I1.1 e I1.2 acrescentaram-se a SPE e a FPE, nas entidades parceiras. De referir que as tarefas da Ação H4.2 já preveem ações de capacitação e sensibilização de espeleólogos.</p> |
| N1 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>1. Em concordância com a análise SWOT apresentada, que refere o facto de o “Parque se encontrar muito humanizado” e a “Perda generalizada dos diversos tipos de património” e a “Perda da identidade serrana”, consideramos ser necessário um plano de combate à descaracterização desta mesma identidade, que pode incluir:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>a. Melhor ordenamento arquitectónico pelas Câmaras de novas construções e reconstruções de habitações;</i></li> <li><i>b. Delimitação das zonas urbanizáveis nos Planos Directores Municipais em concordância com a presença de altos valores naturais e uma visão paisagística do território;</i></li> <li><i>c. Apoios e incentivos à reabilitação dos edifícios em pedra e manutenção do traçado típico regional em todas as novas construções;</i></li> <li><i>d. Facilitações camarárias dos processos para adaptações estruturais necessárias às casas antigas para alcance do conforto de uma casa moderna (aumento de áreas, alturas, etc);</i></li> <li><i>e. Criação do grupo “Aldeias do Carso” à semelhança das Aldeias de Xisto, e de forma distintiva à integração nas Aldeias de Portugal.</i></li> </ul> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Relativamente aos itens a), b), c), d), a intervenção em meio urbano é da competência dos municípios, nomeadamente, nas áreas de Urbanismo e Ordenamento do Território. Considerando a abrangência dos contributos enviados, a Comissão de Cogestão remeterá os mesmos ao Município de Porto de Mós, para conhecimento. Relativamente ao item e), a Comissão de Cogestão considera o contributo, sendo que esta ideia já está integrada na tabela de ações, embora a designação a escolher, dependa de uma avaliação técnica multidisciplinar, para apoio à decisão da Comissão de Cogestão.</p>                                                                                                       |
| N2 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>2. Igualmente, observamos que é urgente a delimitação e preservação efectiva dos solos agrícolas mais férteis dentro do maciço como sejam as dolinas, os covões, as “terras de</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><i>milho” - algumas já foram construídas e, infelizmente, esta situação pode piorar ainda mais se não for já devidamente prevenida - exemplo: felgar em Minde.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão não tem competências ao nível da gestão e do ordenamento do território. No entanto, considerando a abrangência dos contributos enviados, a Comissão de Cogestão remeterá os mesmos aos Municípios de Alcanena e Porto de Mós, para conhecimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| N3 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>3. Também nesta linha e segundo a ameaça “Progressiva deterioração e abandono do sistema agro-silvo-pastoril tradicional”, cremos ser da maior importância a criação de linhas concretas de apoio ao pastoreio extensivo, que poderão passar por esquemas de remuneração pelo serviço de ecossistema “prevenção de incêndios” ao nível das aldeias e vilas, em formato de “rebanhos comunitários”.</i></p> <p><b>Ponderação: Já Contemplado (JC)</b><br/> <b>Justificação:</b> O plano de cogestão integra um conjunto de ações que visam o apoio à manutenção de atividades tradicionais, entre as quais, se inclui o apoio ao pastoreio com pequenos ruminantes, mais especificamente, na Ação - B 3.1 - Promoção de atividades agrícolas não Intensivas e Incentivo ao empreendedorismo e à criação de emprego associados a práticas que garantam a conservação da natureza.</p>                                |
| N4 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>4. Apelamos a que se evite a artificialização dos espaços naturais com sinalética excessiva, que contamina a experiência que os visitantes procuram num parque natural com a sensação urbana de ubíquos sinais de trânsito. Esta deve ser minimalista, homogénea em todo o Parque e com um aspecto natural e materiais sustentáveis.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> O plano de cogestão integra um conjunto de ações que visam a aquisição e instalação de sinalética. A implementação destas ações depende sempre da avaliação por parte dos serviços competentes sobre estas matérias e apenas poderá ser realizada, respeitando os requisitos previamente definidos para o efeito. No entanto, considerou-se que o contributo constitua uma recomendação no Plano de Cogestão, sendo incluída em todas as ações que possam implicar a colocação de sinalética no PNSAC.</p> |
| N5 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>5. Sugerimos que a comunicação e aposta no turismo de natureza e desporto de natureza tenham como alvo, nichos interessantes como a espeleologia, a escalada, a orientação, o parapente, a canoagem, trail-running, trekking, BTT, ciclismo, bird-watching e a observação botânica ou geológica.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O plano de cogestão integra um conjunto de medidas que já contemplam a maioria das ações sugeridas. As propostas enquadráveis, serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação das diversas ações previstas.</p>                                                                                                                                                                                                                                 |
| N6 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>6. Reforçamos que deve haver uma estruturação das formas de comunicação com a população local para que seja verdadeiramente acessível e directa, presente em todo o território, nomeadamente para comunicação dos avisos, candidaturas a financiamentos e auscultação participativa antes da implementação de projectos localizados.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> As medidas H e I do eixo 2 – Comunicação e sensibilização, contemplam um conjunto de ações que visam não só a comunicação para o exterior, como também, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p>as comunidades locais, em diferentes contextos, garantindo o seu envolvimento e participação no processo da cogestão. No entanto, considerou-se que o contributo deve ser vertido na Ação H5.1 “Desenvolvimento de estratégia de Marketing e Comunicação”, uma vez que espelha o princípio da cogestão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| N7 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>7. Para concluir, gostaríamos de deixar aqui duas ideias que, não obstante a plena consciência da sua extrema ambição, não poderíamos relegar para outra ocasião sendo o início da Cogestão do PNSAC um momento propício de oportunidade:</i></p> <p><i>a. Rebranding do Parque Natural da Serra d’Aire e Candeeiros para Parque Natural do Maciço Calcário Estremenho. Este era o nome previsto inicialmente e, efectivamente, é o que mais convém em termos de informação distintiva do Parque:</i></p> <p><i>i. A criação do PNSAC abrange a maioria do Maciço Calcário Estremenho e deveu-se assumidamente e apenas às características desta unidade geomorfológica, também elas florísticas, faunísticas e etnológicas.</i></p> <p><i>ii. O nome Serra d’Aire e Candeeiros pouco revela sobre a natureza particular deste Parque, ao mesmo tempo que omite a maioria da sua área.</i></p> <p><i>iii. O nome Maciço Calcário Estremenho destacar-se-ia entre os demais Parques Naturais e Serras (...) que constituem a Rede de Áreas Protegidas.</i></p> <p><i>iv. Rebranding é uma estratégia de marketing para mudar a percepção do público em relação a uma marca - talvez fosse uma estratégia a adoptar neste momento.</i></p> <p><i>v. Neste sentido ainda, sugerimos que o nome da marca do território (uma iniciativa que louvamos) seja algo mais diferenciador e revelador que “Aire e Candeeiros”. Propomos antes o nome Marca “Carso”.</i></p> <p><i>b. Ampliação do Parque Natural com a inclusão do Planalto de São Mamede, a subunidade geomorfológica do Maciço em falta:</i></p> <p><i>i. O Planalto de São Mamede constitui um dos maiores e mais densos povoamentos florestais naturais do Centro de Portugal (visível nas imagens de satélite), com muito elevado valor ecológico, assim como grande potencial para os tipos de turismo rural, de natureza e desportos de natureza.</i></p> <p><i>ii. A razão para a exclusão desta subunidade na criação do Parque já não faz sentido actualmente: existem mais e maiores pedreiras dentro do Parque de qualquer modo; a maioria da extensão do planalto está hoje em dia coberta de vegetação que, devidamente gerida, poderá vir a constituir um exemplar ícone de conservação dos bosques autóctones;</i></p> <p><i>iii. O desenho geográfico e a continuidade ecológica do PNSAC como está, com uma grande “dentada” a Norte, faz pouco ou nenhum sentido a quem o visita, colocando a Serra de Aire como um anexo isolado pela A1 do restante parque. A inclusão do Planalto de São Mamede viria colmatar estas lacunas.</i></p> <p><i>iv. Estreita-se a ligação com o forte pólo turístico de Fátima, o que beneficiaria toda a região.</i></p> <p><i>v. Mais uma vez, uma ação assim “grandiosa” seria uma excelente oportunidade de marketing para toda a região do PNSAC e eixos estratégicos deste Plano de Cogestão.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A proposta de alargamento com alteração dos limites do PNSAC, bem como a alteração da designação, não se enquadram no âmbito das competências da Comissão de Cogestão. Considerando o teor dos contributos enviados, a Comissão de Cogestão remeterá os mesmos ao ICNF IP, para conhecimento.</p> <p>A marca identitária do território e sobre a qual se desenhou o plano de cogestão é inequivocamente Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Este fato, não impede o desenvolvimento de marcas ou selos promocionais, sendo que o termo “carso” importante na identificação do território.</p> <p>No que diz respeito ao Planalto de São Mamede, o modelo de cogestão prevê a integração de áreas fora dos limites do PNSAC (n.º3 do art. 1 Decreto Lei n.º 116/2019, na sua atual redação).</p> <p>Há consistência com o Eixo 3 - Valorização e proteção do património natural do PNSAC e MNPD OTN, assim como com o ponto 2.5 Compromissos estratégicos a assumir pela omissão de cogestão constante no plano. Ou seja, não são os limites do PNSAC que são alterados é a abrangência da área em cogestão tendo em conta o valor ecológico da área em questão.</p> |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 |  | <p><b>Tipo de contributo: Reflexão genérica com propostas de alteração</b></p> <p><i>Posto isto, irei tecer algumas considerações que resultam da análise o Plano do Cogestão em discussão pública, que numa avaliação global classifico como excessivamente ambicioso, ao qual faltou tempo de maturação e parcimónia.</i></p> <p><i>Passo a explicar:</i></p> <p><i>1 - Construir um “edifício”, qualquer que ele seja, descredibilizando o passado é um mau princípio. A crítica não fundamentada (com dados objetivos – assente em estudos, números e estatística) da gestão passada do Parque Natural nos últimos 40 anos, não contribui em nada para a credibilidade e a implementação do modelo de cogestão que pretendem instalar.</i></p> <p><i>A pergunta que deixo é se a Comissão de Cogestão tentou fazer um exercício previamente à elaboração das linhas mestras que obedeceram à elaboração deste plano questionando-se como seria hoje este território caso não tivesse sido criado o Parque Natural em 1979. Se o fez, que resultados obteve dessa reflexão?</i></p> <p><i>Talvez convenha lembrar que o Plano de Ordenamento do PNSAC publicado em 1988, antecede em muito qualquer instrumento de ordenamento e gestão municipal no território abrangido pelo Parque. E que nessa data o Parque atraiu e canalizou financiamentos e elaborou projetos de desenvolvimento local e regional, colaborando de forma ativa e suprimindo as deficiências dos municípios à data.</i></p> <p><i>Vivemos na era das falsas notícias!</i></p> <p><i>Talvez por isso, importava ter mais cuidado com o que é escrito e com a forma como é dito. Por exemplo, é gratuita a afirmação da página 14 do documento (repetida na página 38), e verbalizada vez sem conta nas sessões públicas, que indicia que a gestão do Parque Natural foi feita à revelia das populações. Existem sempre discordâncias e conflitos, também entre os executivos camarários e os seus munícipes, mas não é essa a parte relevante da gestão democrática. A bem do bom nome dos seus atores e da verdade histórica este e os outros parágrafos deveriam ser revisitados:</i></p> <p><i>“A criação desta área protegida, onde se integra o MNPD OTN, levou, obrigatoriamente, à aprovação de ferramentas de gestão do território que impõem regras mais restritas que as existentes na área circundante ao PNSAC. Uma possível falta de comunicação e de entendimento da população local nesta matéria levou à existência de situações pontuais de atrito/conflito com a gestão da área protegida.”</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> O texto foi revisto relativamente a alguns dos aspetos enunciados, de acordo com a decisão consensual da Comissão de Cogestão.</p> |
| 02 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>2. Contrariamente ao enunciado na Visão, na Missão e nos compromissos estratégicos, este plano está excessivamente virado para o turismo. Os projetos/ações de valorização do território e de envolvimento da comunidade local são vagos e pouco trabalhados (como veremos mais abaixo).</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A opinião aqui apresentada foi partilhada por alguns participantes, quer em sessões públicas realizadas quer, por escrito, via contributos remetidos durante a consulta pública. Talvez não esteja suficientemente explícito na Proposta de Plano, mas a intenção da Comissão de Cogestão foi sempre a de envolver a comunidade com medidas incluídas no Plano. Na fase de execução dessas medidas considera-se a participação e o envolvimento da comunidade muito importante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>3. Um plano no valor de 75 milhões de euros para um horizonte temporal de 4 anos, sem que estejam previamente asseguradas as fontes de financiamento, exista um quadro de recursos humanos afeto, e estejam delineados e preparados os projetos é dificilmente exequível, tanto mais que qualquer que seja a entidade promotora, os projetos terão de cumprir as regras da contratação pública, e alguns, provavelmente a maioria, terão de</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       | <p><i>ser sujeitos a concurso publico internacional. Por isso, este plano afigura-se excessivo, megalómano e inadequado para o território e para o País. O Plano não fundamenta em nenhuma rúbrica as necessidades financeiras para a sua execução, apresentando sempre números globais; nem é apresentado qualquer exercício de custo-benefício do investimento presumível destes milhões de euros.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A Comissão de Cogestão reconhece que o Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas, é um plano ambicioso, mas responsável, que integra um conjunto de medidas e ações que concretizam a estratégia a implementar na área protegida com vista a valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais, facilitando a comunicação e a partilha de informação entre todos os interlocutores e utilizadores.</p> <p>No entanto, temos presente que o conjunto de ações do Plano de Cogestão PNSAC MNPDTN têm um horizonte temporal de concretização que se prevê poder ultrapassar os 4 anos. Para além de encontrar fontes de financiamento é necessário realizar procedimentos de candidatura e dispor de recursos humanos para tal.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| O4 |       | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>4. A maioria das Ações previstas não está suficientemente amadurecida, nem foi feita a devida articulação/cruzamento entre elas. Quem lê o plano de uma assentada encontra um somatório de ações, que parecem ter sido introduzidas de modo mais ou menos avulso, sem a devida articulação final.</i></p> <p><i>Alguns item repetem-se ao longo dos 3 eixos com ligeiras modelações de nome, mas na verdade com objetivos e propósitos sobrepostos, que caso fosse agregados trariam ganhos de eficiência e redução de custos. Um exemplo: estudos sobre visitaçao, monitorizaçao da CCH, estudo sobre a tipologia dos visitantes. Outros, não obstante, a sua relevância para o território, surgem de forma desgarrada, isolados e sem que se entenda bem o seu propósito neste Plano. Um ex. Bioregião que caso fosse integrado com a valorizaçao do Mundo Rural poderia ser um projeto inovador e capaz de alavancar a valorizaçao o território e os seus residentes. O mesmo se passa com os Serviços dos Ecossistemas – ficam desgarrados sob um título que não lhes encaixa, quando existem várias ações no plano com as quais deveriam estar casados.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O plano está organizado em 3 eixos estratégicos e numa leitura do mesmo identificam-se, algumas repetições de foco, mas a abordagem é diferente consoante o Eixo, a título de exemplo, infraestruturização para apoio à visitaçao (eixo 1) ou comunicaçao (eixo 2).</p> |
| O5 |       | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>5. Passo a discriminar alguns aspetos específicos do documento:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Utilizaçao excessiva e abusiva do acrónimo PNSAC (e MNPDTN) em vez da designaçao por extenso que torna o documento menos fluido e menos perceptível. Para além que reduzir o território a uma sigla tem o sentido oposto ao que aparentemente se pretende, o de aumentar a identidade e o reconhecimento/afiliaçao das pessoas com o espaço.</i></li> </ul> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram efetuadas alteraçoes ao texto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O6 | Visão | <p><b>Tipo de contributo: Sugestao de alteraçao</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Visão: sugiro a alteraçao verbal abaixo indicada:</i></li> </ul> <p><i>O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e o Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios de Ourém - Torres Novas serem reconhecidos, nacional e internacionalmente, por compatibilizar a salvaguarda dos valores naturais e culturais com dinâmicas participativas, colaborativas e inovadoras que promovem o desenvolvimento económico e social sustentáveis e aumentam a visibilidade e a</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|            |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                       | <p><i>atratividade destas áreas protegidas, numa perspetiva de desenvolvimento territorial inclusivo e responsável.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Correção efetuada no documento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O7</b>  | Valores                                               | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Valores: Participação, partilha e cooperação, sustentabilidade, eficiência, transparência, inovação e a conservação do património natural e cultural, e da biodiversidade.</i></li> </ul> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Correções efetuadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O8</b>  | Eixo 2 – Comunicação e sensibilização (página 14)     | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Eixo 2- Comunicação e sensibilização (página 14)</i><br/> <i>Para além da necessidade de revisão do primeiro parágrafo, conforme referido acima (ponto 1), importa ainda referir que os terceiro e quarto parágrafos descritos neste eixo (frase iniciada com “O Turismo de natureza continua (...); “É, assim, fundamental apostar numa campanha de promoção territorial...”)</i> deveriam estar inscritos no eixo 1.</li> </ul> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O texto foi revisto relativamente a alguns dos aspetos enunciados, de acordo com a decisão consensual da Comissão de Cogestão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O9</b>  | Eixo 3 – Valorização e proteção do património natural | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Eixo 3 – Valorização e proteção do património natural</i><br/> <i>No segundo parágrafo é referido a preservação do capital natural. Na verdade, o que deverá estar escrito é património natural e/ou recursos naturais. Capital natural é um conceito mais abrangente.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Correções efetuadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O10</b> |                                                       | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>A Caracterização genérica da AP (página 16)</i><br/> <i>Esta caracterização não espelha o que de particular e único tem esta Área Protegida, e que lhe dá identidade e carisma. Ao lê-la não revejo o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e o Maciço Calcário Estremenho. Falta a referência à paisagem, à pedra, à escassez de água superficial, às aldeias e às espécies endémicas, algumas únicas no mundo (foram publicados recentemente livros vermelhos, nomeadamente o da Flora Vascular onde essa informação pode ser consultada); ao aquífero cársico; ao troglóbios (alguns únicos do PNSAC).</i><br/> <i>Falta referir que o território do Parque Natural é na sua quase totalidade classificado como Zona Especial de Conservação da Rede Natura 2000, dada a relevância das espécies e habitats naturais aí existentes.</i></li> </ul> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A informação constante da caracterização genérica do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros proveio da página web do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e do Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Como a própria designação indica, esta é uma caracterização genérica, sendo a mesma aprofundada, por temáticas, nos capítulos seguintes. Não obstante disso, foram efetuadas alterações ao texto.</p> |
| <b>O11</b> |                                                       | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p><i>A indústria têxtil, embora muito poluente, está reduzida a uma área mínima no PNSAC, por isso, a ordem pela qual é indicada a indústria no texto não deve ser esta. A indústria realmente importante - social e economicamente- é a da pedra, também com impacto enorme na paisagem e nos valores naturais, mas também no PIB e no padrão de vida dos residentes na Área Protegida.</i></p> <p><i>Este o plano de cogestão não o pode ignorar, não falar da Pedra/das pedreiras não a torna inexistente.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram efetuadas alterações ao texto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O12 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>• <i>Património Natural (página 29): falta neste plano um capítulo dedicado ao património natural, com subcapítulos sobre flora e habitats e fauna.</i><br/> <i>Caso contrário há um manifesto desequilíbrio entre geodiversidade e biodiversidade nesta caracterização e neste documento.</i><br/> <i>Não é aceitável que num Plano de Cogestão de um Parque Natural o Património Natural seja tratado ao mesmo nível que o património cultural.</i><br/> <i>O texto tem de ser enquadrado e corrigido. Não foi “apresentado neste plano até este momento o “Sítio Serras de Aire e Candeeiros”. Além disso, essa não é a designação certa, deve ser substituído por ZEC - Zona Especial de Conservação.</i><br/> <i>“O património natural do PNSAC constitui uma das maiores riquezas do território. O Sítio Serras de Aire e Candeeiros, “... reúne um conjunto de habitats e possui um elevado valor para a conservação da flora, já que as características peculiares da morfologia cársica conduziram ao desenvolvimento de uma vegetação esclerófita e xerofítica, rica em elementos calcícolas raros e endémicos”</i><br/> <i>Tal como referi acima existem espécies de flora endémicas ameaçadas e 2 delas com localização conhecida restrita ao território do PNSAC.</i><br/> <i>Existem igualmente espécies de cavernícolas únicos neste território (que poderiam ser emblemas da AP).</i><br/> <i>Pode ser feito um parágrafo sobre espécies cultivadas, fruteiras, oliveira, etc, com interesse paisagístico e genético, mas não deve vir misturada a oliveira no restante texto de caracterização da flora.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram efetuadas alterações ao texto.</p> |
| O13 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>• <i>Património Cultural</i><br/> <i>Deverá existir um capítulo autónomo sobre património cultural, com subcapítulos, mas sugiro que todo o texto relativo a esta componente seja revisto por um antropólogo ou técnico superior da área do património, dada a imensa confusão que está vertida no documento e a falta de rigor técnico e científico.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram efetuadas correções ao texto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| O14 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Uma nota particular relativamente ao Minderico, que julgo estar tratado de forma subalterna neste texto. E não deve ser confundido com outros linguajares serranos.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite Parcialmente (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A referência ao Minderico ou “<i>pliação dos charales do Ninhou</i>” (língua dos habitantes de Minde, Código ISO 639-3 DRC[1]), teve o propósito de o tratar de forma distinta, por ser uma variante linguística falada e com classificação própria, ao contrário de outros linguajares serranos. Foi incluída no texto a referência à sua classificação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O15 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p>• <i>Diagnóstico da área protegida</i><br/> <i>Análise SWOT</i><br/> <i>A SWOT está confusa e enviesada. Não se percebe quais foram os valores de referência que foram tidos em conta para a sua realização: propunha-se fazer uma SWOT tendo em conta a abrangência e a natureza deste Plano de Cogestão ou o grau de abrangência e ambição foi outro?</i><br/> <i>Todo o documento vacila nesta indefinição.</i><br/> <i>Também é estranho que o Monumento Natural não tenha sido contemplado no exercício da SWOT.</i><br/> <i>Está enviesado para o Turismo, não tendo em conta a dimensão socioeconómica e social de quem vive no território.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram acrescentados à análise SWOT, aspetos relativos ao Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torre Novas.</p> |
| O16 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>A exploração da Pedra, é uma vez mais a ausente nesta análise, pois se é um ponto fraco a grande concentração de explorações, é também um ponto forte o valor económico deste recurso natural.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada. Foi considerado “O valor sócio económico da exploração de inertes” nas oportunidades.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O17 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>É contraditório com a caracterização que está feita atrás, por exemplo: “facilidade do valor natural, da vivência quotidiana e da qualidade de vida de quem entra e de quem recebe”. (??)</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foi efetuada a clarificação da ideia expressa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O18 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Assinalar como ponto fraco “muito humanizado” contradiz claramente com a escassez e perda de população tão acentuada na caracterização e no capítulo 4.1 na página 38.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Alteração efetuada, passando a constar no campo das “Forças” da análise SWOT. É clarificado no campo dos “Pontos fracos” a referência à dispersão no território das áreas humanizadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O19 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Escrever que é insuficiente o conhecimento dos valores naturais é falso!</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O texto refere “Insuficiente conhecimento sobre o estado, distribuição e conservação dos valores naturais <u>por parte da população</u>”. A referência é feita ao desconhecimento pela população, e não pela área protegida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O20 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Também não concordo que o PNSAC tem falta de identidade visual e territorial;</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> A alteração foi efetuada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O21 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p><i>...e falta de sentido de pertença. [O sentido de pertença e a crítica à direção e gestão são coisas distintas, que este plano por incompetência ou intencionalidade baralha].</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> A “falta de sentido de pertença” foi retirada da análise SWOT por não existirem estudos que o validem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O22 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Nas Oportunidades deveria haver espaço para serem indicadas outras oportunidades que este plano pode trazer, para além do negócio do TN. Há outras áreas de negócio, algumas emergentes e o plano contempla vertentes de educação ambiental, conhecimento, interação com as pessoas, que não foram sequer equacionadas aqui.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram acrescentados dois pontos nas “Oportunidades” que vão ao encontro da ideia expressa, nomeadamente:<br/> - Disponibilidade das universidades para realização de projetos de investigação;<br/> - Interesse dos docentes para realizarem visitas de estudo e projetos como Eco-escolas, Clubes de Ciência Viva.</p> |
| O23 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Nas ameaças, a par com a referida falta de disponibilidade de emprego, indicado, talvez também fosse de equacionar a disponibilidade de mão-de-obra. [transversal ao país].</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> Texto revisto relativamente a alguns aspetos identificados nas ameaças. Também foi equacionada a falta de mão de obra especializada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O24 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>O modo como está escrito “falta de suportes de informação científica” é também dúbio. Há excelente e abundante informação científica sobre o território. Convém que seja explícito o que querem dizer com a frase ou removê-la.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA):</b><br/> <b>Justificação:</b> Foi efetuada a clarificação da ideia expressa, que se refere à edição de publicações e de painéis interpretativos no PNSAC. Foi acrescentado nos Pontos fortes que existe muita informação científica sobre o PNSAC.</p>                                                                                                                                                                              |
| O25 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Convém clarificar o que se entende por: “ausência de diagnóstico e práticas de sustentabilidade da atividade turística” e “surgimento de projetos bem estruturados e com forte impacto na região...”</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> A primeira sugestão foi clarificada e a segunda, realocada, por se tratar de um lapso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| O26 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Do meu ponto de vista, faltou referir na SWOT, a paisagem cársica; a indústria da pedra; as aldeias e o património rural. A atratividade do território, o turismo e as “segundas” habitações; a existência de uma área protegida e os inúmeros Projetos realizados ao longo de 40 anos que ajudaram potenciar o território.</i><br/> <i>São oportunidades</i><br/> <i>Mas também, pela negativa, o desordenamento e edificação dispersa, o excesso de carga humana em determinados pontos com maior atratividade; o impacto da visita sobre a tranquilidade da vida das pessoas que optam por viver aqui.</i><br/> <i>São ameaças</i></p>                                                                                        |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Texto revisto relativamente a alguns aspetos mencionados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O27 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p>• O texto dos “Aspetos considerados críticos para o território” (pág. 38), carece de validação técnica e fundamentação com dados factuais que façam prova das afirmações que nele estão espelhadas.<br/> O ICNF não deve aceitar a inclusão deste tipo de prosa no documento, exceto se existirem documentos factuais que o sustentem. Cito:<br/> “A falta de identificação da comunidade local com os sucessivos instrumentos de gestão territorial, que se revelaram conflituosos e, por vezes, incompreendidos pelos habitantes desta área protegida.” (É demagógico e apetece perguntar se os outros IGTs o são?)<br/> “Denota-se que a população tem pouco sentido de pertença no que ao Parque Natural diz respeito, sentimento motivado, também, pelas alterações ao nível dos serviços do ICNF, I.P., com a consequente falta de técnicos e da falta da figura do Diretor da área protegida, que, no fundo, era o rosto dos serviços junto da população.” (Denota, quem? Que investigação permite sustentar esta afirmação?)</p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O texto foi revisto relativamente a alguns dos aspetos enunciados, de acordo com a decisão consensual da Comissão de Cogestão.</p>                                                                                                                         |
| O28 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p>A degradação de algumas estruturas do ICNF na área do PNSAC e a insuficiente sinalética, associada aos escassos serviços ao dispor das populações mais afastadas do edifício sede, em Rio Maior, são lacunas que devem ser colmatadas urgentemente. (É competência do Plano? Esta afirmação é completamente desajustada e gratuita.)</p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Considerando que para além do edifício sede, existem serviços do ICNF em Porto de Mós e no Monumento e que existem outras possibilidades da população ter acesso à informação e contactar os serviços do ICNF nas plataformas digitais, foi alterado o texto referido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O29 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p>Todo o subcapítulo 4.1. tem falta de rigor técnico e científico, escreve inverdades, usa afirmações que não tenta sequer fundamentar, denegrindo a gestão da área protegida e o papel do ICNF (e dos seus antecessores). É grave um plano desta natureza, subscrito por estas entidades conter este tipo de afirmações. Em que estudos se basearam para inferir o que escrevem? A que população e área geográfica se reportam? De que faixa etária, área profissional? Quando o texto fala de abandono reporta-se a que tempo e a que espaço?</p> <p>Que dados possuem para dizer que o abandono levou à degradação dos habitats? Que habitats? E ao desaparecimento de espécies, que espécies? Porque não referem também os projetos realizados nos últimos 10/15 anos para combater e inverter as situações em que o abandono da agricultura tradicional teve de falta impactos na qualidade de habitat para algumas espécies, nomeadamente gralha de bico vermelho.</p> <p>O abandono agrícola não é em si mesmo benéfico ou nefasto, depende dos sistemas e da agricultura. Não pode ser dito assim. Falta rigor científico no que está escrito. A qualidade da informação é crucial para a credibilidade de qualquer plano.</p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> O item 4.1 foi revisto, de acordo com a informação constante no PEPNSAC.</p> |
| O30 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p>• 4.2. <i>Aspetos a serem trabalhados no território (pág. 39)</i><br/> <i>A primeira dúvida é se consideram que se promove a aproximação das populações através da realização de sete sessões públicas de divulgação do PCG. A maioria dos atuais protagonistas neste processo participaram em muita sessão pública, workshop, seminários, tertúlias e outros eventos promovidos pelo Parque Natural, o que não relevou em nada no diagnóstico sombrio que aqui traçam.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As 7 sessões realizadas visaram informar sobre o Plano de Cogestão e potenciar a participação pública durante o período de consulta, 19 de dezembro a 22 de janeiro e é neste contexto que as sessões devem ser entendidas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O31 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>A segunda, é se as medidas dão resposta ao diagnóstico feito.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aplicável (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Considerando o prazo disponível para a elaboração do Plano de Cogestão, a Comissão de Cogestão está consciente que o período que antecedeu a consulta pública foi reduzido para uma recolha alargada de contributos e de propostas de ação representativos no contexto dos 7 municípios e respetivas diversidades territoriais e populacionais. No entanto, tendo em conta que as entidades presentes na Comissão de Cogestão são, também elas, representativas e conhecedoras da comunidade e do território, decorreu um período de auscultação destas entidades, com posterior compilação de propostas de ação, desenharam-se um conjunto de propostas de ação, agora colocadas em consulta.</p>                                                                                                                                                                                       |
| O32 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>O enfoque é marcadamente feito no Turismo e na Visitação.<br/> A promoção e valorização dos produtos e serviços locais está pouco trabalhada e articulada. As novas áreas que foram introduzidas não foram devidamente exploradas, como referi no início desta explanação, ou foram mesmo mal integradas.<br/> As aldeias e o património rural deveriam ter sido trabalhados sob um chapéu único:<br/> Aldeias do Carso, pondo de pé um velho sonho de alguns, que consiga aglutinar num único projeto as novas ideias e intervir nas “velhas” aldeias conservando e salvaguardando património histórico e cultural.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram efetuadas alterações à tabela de ações, relativamente aos itens referidos.</p>                                                                                                                                                                                                                               |
| O33 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Também os Serviços dos Ecossistemas foram tratados de forma excessivamente ligeira, sem aproveitar o real potencial que devem ter num território rural como o do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Eles são a argamassa que deveria unir os diversos projetos de valorização de recursos e bens produzidos na área, bem como a forma de assegurar a preservação de áreas como o Carvalhal da Valicova, entre outros.<br/> Criar neste território um verdadeiro Ecosystem Assessment, definindo as regras e procurando financiamentos, poderá salvar os arrelvados cársicos, os carvalhais, os azenhais, os campos de lapíás, as nascentes e o aquífero, dada a natureza e titularidade da esmagadora maioria do território ser privado.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b><br/> <b>Justificação:</b> O mercado de carbono integra os serviços dos ecossistemas. As tarefas foram revisitadas e reorganizadas de acordo com o respetivo foco, em duas ações distintas, nomeadamente, F4.1 e F4.2.</p> |
| O34 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p><i>Embora perceba a pertinência, tenho dúvidas sobre a competência deste plano para acolher a ação ligada aos transportes com a criação de “uma rede de transportes intermunicipal que garanta a mobilidade da população local e dos visitantes no PNSAC”. Atenção, porque designação da ação na ficha do Anexo I restringe-a apenas a Turistas.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Foram retiradas as palavras “Turística” e “Turístico” na Ficha de Ação A.4.2, para clarificação do pretendido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| O35 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Faltam projetos que valorizem o território para os residentes, mesmo que para o seu usufruto e o lazer, tudo está virado para o turista e visitação.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Na perspetiva da Comissão de Cogestão, as ações elencadas, direta ou indiretamente, beneficiarão o território e as suas comunidades, com a vantagem das mesmas poderem vir a beneficiar económica e socialmente dessa maior estruturação de oferta para os visitantes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O36 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p><i>Falta uma grelha única que permita cruzar as ações/há muita repetição das mesmas ações em eixos distintos.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> O plano está organizado em 3 eixos estratégicos e numa leitura do mesmo identificam-se, algumas repetições de foco, mas a abordagem é diferente consoante o Eixo. Os contributos da consulta pública permitiram uma análise mais fina com consequente reajuste de algumas ações/linhas de ação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O37 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>• <i>Por último algumas notas sobre as Fichas das ações.</i><br/> <i>o Não vejo necessidade de construir num primeiro plano 7 “Portas de Entrada” do PNSAC. A localização das portas de entrada foram proposta das 7 autarquias devendo essa decisão ser validada pelos autarcas.</i><br/> <i>o Valorização de Pontos de Interesse Turístico (8 milhões €) está previsto demasiado dinheiro e muitas ações avulsas, algumas que terão baixo impacto na valorização do território, mas que poderão ter grande impacto na conservação dos valores naturais.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As ações em questão foram propostas pelos comissários(autarcas) sempre com perspetiva que valorizarão o território. Será sempre uma condição que qualquer projeto de valorização turística tenha inerente impacto nulo na conservação dos valores naturais e tenha coerência com este Plano de Cogestão.</p> |
| O38 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência</b></p> <p>. <i>Promoção das atividades tradicionais, parece ser um saco onde cabe quase tudo. Algumas das ações aqui previstas já existem ou foram experimentadas.</i><br/> <i>Mas não se percebe nos textos que tenha sido feito algum exercício de avaliação e ponderação.</i><br/> <i>. Valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos regionais – mistura muitas coisas distintas. Algumas já existentes. Outras muito específicas.</i><br/> <i>Parece-me demasiado ambicioso e com uma fatia elevada de dinheiro envolvido.</i></p> <p><b>Ponderação: Não Aceite (NA)</b><br/> <b>Justificação:</b> As ações em questão foram propostas pelos comissários(autarcas) sempre com perspetiva que valorizarão o território. Deverão assegurar a sustentabilidade e ter coerência com este Plano de Cogestão.</p>                                                                                                                       |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O39 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>A Recolha de material vegetal das frutícolas tradicionais, plantas aromáticas e medicinais, entre outras, para abastecimento dos bancos de germoplasma, garantindo a sua preservação – sendo uma ação muito louvável não me parece que seja este o eixo/ação exata. Mereceria uma entrada única.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Considera-se que esta tarefa é muito importante, na medida em que será o garante de muitas tradições e de muitos produtos endógenos regionais. Esta tarefa foi realocada na Ação F.4.2 .</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| O40 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>. Valorização de Geossítios – o montante atribuído a esta rubrica é claramente excessivo e desadequado, em especial se pensarmos no espaço temporal a que se destina e na capacidade das entidades de executarem as ações previstas. Deveria ser muito reduzido, por razões de razoabilidade e credibilidade publica deste exercício.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> Os projetos de valorização para o conjunto de geossítios do PNSAC têm um horizonte temporal de concretização de, no mínimo, 10 anos. No entanto, para que se compreendesse a globalidade das ações previstas procedeu-se à sua descrição na totalidade. O conjunto de ações é vasto e compreende, desde a fase de estudo científico, conservação, valorização, divulgação e monitorização, em locais, alguns deles de importância internacional e, para os quais, se perspetivam níveis de visitação elevados.</p> |
| O41 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>Do mesmo modo as ações de monitorização da visitação, estudos de capacidade de carga, estudos da tipologia dos visitantes.... Devem estar todos no mesma rubrica.</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b><br/> <b>Justificação:</b> A opção tomada na elaboração do documento foi a de alocar as ações de estudo monitorização da visitação, estudos de capacidade de carga, estudos da tipologia dos visitantes ao tema em abordagem compilando todos os aspetos (tarefas) que lhe possam dizer respeito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O42 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>. Tal como referi anteriormente as ações Smart Villages e Aldeias de Portugal deveriam ser revisitadas e integrar um único projeto que englobasse também o património rural. Num projeto único de valorização das aldeias que seja realmente identitário da região.</i><br/> <i>▪ A designação Aldeias de Portugal é datada no tempo. Talvez pudesse ser alterada.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite</b><br/> <b>Justificação:</b> Considerando que o Projecto Aldeias do Carso é identitário do território, a tabela de ações foi revista, com a integração dos conceitos de Smart Villages e Aldeias de Portugal numa ação única: “Criação de Rede de Aldeias (Aldeias do Carso)”.</p>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| O43 |  | <p><b>Tipo de contributo: Sugestão de correção</b></p> <p><i>. Os serviços dos ecossistemas não são “Transição Climática e Neutralidade carbónica” Deveriam reformular. Tal como referi acima, muitas das ações que se propõem fazer no âmbito da promoção e valorização do território só serão viáveis de forem alavancadas com a retribuição justas dos serviços de ecossistemas, por estarmos num território de minifúndio, de baixa produtividade e baixo rendimento agrícola, com elevado valor conservacionista e a presença de muitas espécies e habitats classificados.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |  | <p><b>Justificação:</b> Foi alterada a designação da Ação F4 parra “ Serviços dos Ecossistemas e Transição Climática”, composta pelas Ações F4.1 Neutralidade Carbónica (na perspetiva do sumidouro de carbono) e F4.2 Serviços dos Ecossistemas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| O44 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Sugestão de correção</p> <p><i>G 1.1.O Recolha e caracterização dos elementos identitários locais. Mais uma ação demasiado vaga para lhe ser alocado 1 000 000,0 €.</i></p> <p><i>G 1.2 Incentivos à reabilitação e preservação do património rural material e imaterial; – há duplicação de verbas e rubricas com a ação prevista no Eixo I.</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Parcialmente Aceite (PA)</p> <p><b>Justificação:</b> As designações das ações foram revistas, tendo sido clarificados os seus âmbitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| O45 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Sugestão de correção</p> <p><i>. A Educação Ambiental e Comunicação deverá também ser revisitada. Há demasiadas ações ao longo deste plano que versam esta matéria e estão dispersas nos diversos eixos e rubricas. Deveriam todas ser canalizadas para aqui e integrar uma Estratégia de EA com públicos-alvo, intervenientes, ações, etc...</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Parcialmente Aceite (PA)</p> <p><b>Justificação:</b> A opção tomada na elaboração do documento foi a de alocar as ações de educação ambiental, formação e sensibilização ao tema em abordagem compilando todos os aspetos (tarefas) que lhe possam dizer respeito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O46 |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Advertência</p> <p><i>Em conclusão, sou de opinião que este documento deverá ser revisitado e merecer melhor atenção da parte de V.Exª, limando as incorreções e incongruências, corrigindo os erros e falhas, e reavaliando algumas das ações e montantes.</i></p> <p><i>A qualidade e correção dos documentos produzidos são uma pedra basilar no processo de gestão que agora iniciam e visam promover. Aprovar e publicar um plano com erros e inverdades, sem rigor técnico e inexequível é descredibilizar o processo e afastar as populações do Parque Natural, contrariando aquilo que definem como objetivos.</i></p> <p><b>Ponderação:</b> Não aplicável (NA)</p> <p><b>Justificação:</b> Sem proposta concreta</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| P1  |  | <p><b>Tipo de contributo:</b> Advertência</p> <p><i>Recordo que a nossa estratégia Nacional para as Áreas Protegidas estava muito ligada e dependente do antigo “Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)”, que surge em 1998 e o ao “Programa nacional de Turismo de Natureza”, de 2015, para dar resposta ao cada vez maior afluxo de utilizadores e turistas às AP.</i></p> <p><i>Surge também muito ligado (embora atrasado) à nossa imagem de país com elevado potencial turístico. Acontece que a estratégica nacional para o Turismo avançou mais rápido que a respostas das AP para fazer face à procura de turistas/utilizadores, o que impediu a correta adequação desses territórios a uma nova realidade.</i></p> <p><i>Em termos práticos, as AP não foram capazes de fazer a natural evolução para locais atrativos turisticamente nem conciliadores do Turismo com o Património Natural.</i></p> <p><i>Neste campo, na vertente recreativa, falta também uma mais eficaz, célere e estreita colaboração com os diversos actores locais (incluído associações, empresas de animação turística, proprietários, etc.), de forma a regular as actividades desportivas e culturais no PNSAC. Falta uma oferta estruturada que consiga enquadrar a procura, compatibilizando as atividades turísticas e recreativas com a conservação da natureza. As Cartas de Desporto de</i></p> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p><i>Natureza (CDN), que em parte devem dar resposta a estas questões, mostraram-se desadequadas, tendo em conta que não traduziam a realidade da visitação nem o conceito de capacidade de carga, como tinham definido.</i></p> <p><i>No novo PNTN, o desporto nem sequer é considerado, ficando à responsabilidade da entidade gestora. Este novo modelo corre o risco de perpetuar falha anterior e, dessa forma, a AP continuar a sofrer impactos e pressões devido à procura que têm, fruto dos muitos utilizadores nas mais variadas atividades.</i></p> <p><i>Mais uma vez reforço que este novo modelo tem potencialidade para mitigar algumas das lacunas do anterior, nomeadamente na adequação da oferta à procura das AP.</i></p> <p><i>Uma das nossas principais falhas é não dispor, ao contrário do que já acontece noutros países, de uma informação correta, fidedigna e atualizada, nem em relação ao perfil, nem ao número dos utilizadores das AP. Com honrosas exceções, promovidas e financiadas por entidades externas, não houve nunca uma vontade real de caracterizar verdadeiramente a oferta, nem a procura. Continuamos a promover circuitos, percursos e produtos avulso sem qualquer visão estratégica em relação ao território ou ao produto Turismo de Natureza. Julgo ser igualmente unânime e consensual que essa informação é indispensável para que se faça uma efetiva e correta gestão destes territórios, sabendo quem são os seus visitantes e utilizadores e porque razões utilizam as AP. Apesar do Turismo de Natureza ter sido incluído nas várias versões do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT), atual “Estratégia Turismo 2027” como um dos dez produtos turísticos estratégicos para o país, este não possui qualquer informação relativa ao perfil e motivações dos utilizadores das áreas protegidas em Portugal.</i></p> <p><i>Num breve exercício munido de sistemas de informação geográfica, somos capazes de perceber que grande parte da atividade recreativa no parque (e de uso intensivo), não passa nos locais definidos nos instrumentos legais no parque, facto que põe em perigo setores nucleares da proteção da natureza e biodiversidade. Isso devia-nos fazer parar e refletir acerca da eficácia da nossa estratégia. Este novo modelo de Cogestão tem também, como referi, anteriormente, perigos. Com as alterações introduzidas em 2008, 2009 e mais recentemente, na legislação que regulamenta o turismo, este passou a poder ser praticado para além da rede nacional de áreas protegidas, ao contrário do que estava até então definido.</i></p> <p><i>Mas esta alteração veio trazer também algumas disparidades ao nível da regulação das áreas naturais uma vez que poderemos ter espaços que, por pertencerem à RNAP, possuem vários instrumentos de gestão do território como Planos de Ordenamento (PO) (que neste momento estão a ser convertidos para Programas Especiais e a ser incorporados nos PDM) e as CDN, (que deixaram de ter relevância que no passado tiveram, infelizmente) como poderemos, por outro lado, ter turismo de natureza em locais onde a conservação da natureza ou a gestão do território se faz com instrumentos menos restritos e vocacionados para a temática.</i></p> <p><i>No meu entender, esta nova abordagem, menos centralizada nos critérios de aba larga do ICNF, pode aumentar ainda mais estas disparidades, com a introdução de critérios mais “locais” e com outras especificidades, não contemplando instrumentos de gestão indispensáveis como os PO e as CDN.</i></p> <p><i>Esta “dispersão” que poderá aumentar a partir do momento em que “baixamos” a gestão a um nível mais local ou Municipal, poderá diminuir ainda mais o controle global da Rede Nacional de Áreas Protegidas.</i></p> <p><i>Apesar de muito útil e essencial como forma de obter um retrato fiel das nossas Áreas Protegidas (AP), a informação acerca do número e perfil dos seus utilizadores nunca foi nem atualizada, nem devidamente contabilizada, não se assumindo como adequada para traçar o retrato do nosso perfil de utilizador das AP.</i></p> <p><b>CONCILIAÇÃO COMPONENTE FINANCEIRA E CONSERVAÇÃO BIODIVERSIDADE</b></p> <p><i>Um dos maiores desafios das nossas AP é conciliar a visitação com a conservação da biodiversidade. Mas um desafio talvez ainda mais ousado será tentar uma correta e justa utilização das verbas da AP.</i></p> <p><i>São inúmeros os casos de países em que o turismo faz contributos significativos para a conservação de espécies ameaçadas através dos orçamentos e verbas das áreas protegidas. Dessa forma, e para usar o turismo como uma ferramenta de conservação, é ESSENCIAL primeiro estudar o comportamento e psicologia dos turistas, assim como fazemos com a vida selvagem. Para além de essencial para a conservação da natureza, uma correta perceção dos utilizadores das áreas protegidas é igualmente importante para a gestão da própria e, nessa lógica, as informações acerca dos visitantes assumem</i></p> |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p>relevância a nível regional, nacional e até mesmo internacional de políticas, planeamento, elaboração de relatórios, pesquisas e comparações de realidades.</p> <p>A minha proposta vai no sentido de criar uma metodologia UNIVERSAL às várias AP em Portugal de forma a obter uma harmonização dos dados recolhidos, produzindo assim informação que possa ser comparável e utilizável, em diferentes áreas e ao longo do tempo. Um bom programa de monitorização de visitantes consiste na combinação entre o conhecimento do número de visitantes e as suas características, pelo que é essencial a elaboração de metodologias de inquirição de utilizadores e visitantes. Para além da indubitável necessidade da conservação dos ecossistemas e recursos naturais, a gestão da natureza não é o único caminho para a sua própria conservação.</p> <p>É necessário gerir as pessoas que cada vez mais utilizam as AP, principalmente nestas áreas, uma vez que um aumento descontrolado da utilização destas áreas pode gerar uma série de impactos negativos que, posteriormente, terão um reflexo também ao nível social e económico.</p> <p>Se a informação acerca dos utilizadores for sendo recolhida, mantida disponível e atualizada, é possível perceber mudanças e tendências que se possam revelar ao nível das atividades praticadas e facilmente são feitos os ajustes necessários, dando ao gestor da AP indicadores acerca da aderência de uma qualquer decisão estratégica aplicada e permitir-lhe-á ajustar ou dar continuidade à mesma. Nesse sentido, o conhecimento e a caracterização de utilizadores das AP são algo cada vez mais valorizado e assumem um papel de destaque ao nível das entidades gestoras do território e do ambiente em vários países, existindo várias formas de abordagem do assunto.</p> <p><b>Conclusão:</b></p> <p>Na minha perspetiva, tendo em conta tudo que elenquei e justifiquei anteriormente, o futuro das Áreas Protegidas em Portugal enquanto estruturas conciliadoras da vertente recreativa, turística e ambiental, passaria pela criação de uma metodologia Nacional para a monitorização das áreas protegidas, que nos fornecesse dados fidedignos para adequar a oferta de cada AP à sua procura. Tendo em conta que nesta exposição não poderei chegar a tanto, a minha sugestão fica-se pelo PNSAC e vai no sentido de reservar um robusto departamento de monitorização de utilizadores, em estrita colaboração com a direção executiva e o planeamento.</p> <p>Apesar de breves vislumbres desta valência nos vários instrumentos apresentados, não é ainda devidamente considerada nem valorizada. Enquanto isso não acontecer continuamos a ter dificuldade em saber por onde passam os praticantes de BTT, quem procura o PNSAC e o que espera obter. Continuamos a ter dificuldade em saber se as zonas de proteção especial estão a ser devidamente salvaguardadas ou até mesmo se devemos criar roteiros para viagens de 1, 2 ou 3 dias. Mais uma vez, este deveria ser um processo ininterrupto, continuado e que, dentro dos processos normais de gestão quotidiana das áreas protegidas, permitissem monitorizar os utilizadores turísticos e recreativos e adequar, em tempo real, as necessidades à realidade.</p> <p>Por outro lado, tão importante como a existência dessa informação, seria que a mesma fosse padronizada através de um organismo central, eventualmente o ICNF, de forma a que todas as AP tivessem dados recolhidos e analisados da mesma forma de modo a que pudessem ser comparados e analisados com fiabilidade. Seria também útil que isso se prolongasse no tempo de forma a termos dados que permitissem analisar retrospectivamente a realidade e dela tirar conclusões úteis e realistas.</p> <p>Também por isso, o TN não é hoje um produto turístico estruturado, identificativo de Portugal, tendo também a vertente de regulação e aproveitamento do potencial associado às AP ficado aquém da expectativa. Apesar do conceito e a ideia subjacente às CDN estarem corretos, facto é que, mais uma vez por falta de dados, as cartas estão francamente desajustadas da realidade. As CDN, que deveriam ser uma extensão dos Planos de Ordenamento das áreas protegidas não o são e a capacidade de carga, apesar da sua alusão na carta de desporto natureza, é um conceito ainda não aplicado.</p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A proposta de plano de cogestão já considera, na Ação F2.1 -Plataforma de monitorização (contagem e controlo digital e físico), um conjunto de tarefas inerentes à monitorização e estudo das dinâmicas no território, a tipificação dos visitantes, entre outras. Dada a pertinência do tema, as propostas enquadráveis nesta ação serão remetidas para análise, a realizar posteriormente, numa fase de estudo e definição dos critérios, aquando a implementação da ação referida.</p> |
| Q1 |  | <b>Tipo de contributo: Sugere inconstitucionalidade do processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><i>Não tendo tomado conhecimento da preparação e elaboração do documento agora em consulta pública, verificamos que dele não consta a participação de pleno direito dos proprietários particulares e colectivos na preparação estudo e elaboração dos documentos propostos.</i></p> <p><i>Não é considerado no conjunto dos documentos apresentados os métodos e destinatários das melhorias e benefícios elencados para manutenção reparação e recuperação de património edificado e/ou preservação de bens naturais, bem assim de utilizações tradicionais meios a actividades tradicionais.</i></p> <p><i>Não pode assim, ser exigido aos proprietários individual ou colectivamente, que manifestem a sua posição sobre um conjunto de documentos que vão implicar com a sua vida no futuro, condicionando as suas actividades e a vida no espaço correspondente à área do Parque Natural.</i></p> <p><i>Como se constata a comissão de cogestão não tem representantes dos proprietários locais da área que abrange o parque natural, bem assim nenhuma entidade administrativa de dentro da área de intervenção proposta. Tem duas organizações de desenvolvimento que nem sequer tem como escopo os proprietários locais, uma nem sequer admite sócios individuais, outra nem sequer tem sócios só funciona para projectos (cópia anexa). A comissão não tem uma única junta de freguesia das 26 salvo erro que se encontram abrangidas pelo parque natural. Nenhum dos participantes da comissão é cabalmente da área do parque, salvo a sua função decretada pelo Estado para funções meramente administrativas na área do parque.</i></p> <p><i>Assim, reclamamos deste modo a inconstitucionalidade do procedimento e da documentação que lhe dá suporte.</i></p> <p><i>Todos os tramites devem ser cancelados de modo a permitir a participação de todos os que dão vida e construíram e continuam a construir o que temos dentro do parque natural e a sua conservação e salvaguarda.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> No nosso entender, o processo foi devidamente publicitado por todos os elementos da Comissão de Cogestão, tendo sido realizadas sessões de divulgação com todas as Juntas de Freguesia de cada um dos 7 municípios e, posteriormente, sessões públicas de divulgação em todos os municípios. A Comissão de Cogestão considera que o plano de cogestão é um documento dinâmico, sendo um dos principais objetivos desta comissão, garantir a participação dos atores locais, os quais serão chamados a participar logo que a Comissão de Cogestão disponha dos meios técnicos e financeiros para isso.</p> |
| R1 |  | <p><b>Tipo de contributo: Advertência, pedido de indeferimento</b></p> <p><i>GPS - GRUPO PROTECÇÃO SICÓ, atento ao conteúdo da publicação da discussão pública do projecto supra mencionado em epígrafe, não concordando em absoluto com a totalidade do projecto e não se conformando com a execução do projecto sem as alterações mencionadas, denominado por "PLANO DE COGESTÃO DO PNSAC MNPD OTN", vem Requerer a V./Exa. que findo o presente período de Consulta Pública, ao considerar e a atender à fundamentação que aqui em seguida se apresenta nesta Participação Pública, a inerente ponderação culmine com decisão de indeferimento, o que aqui desde já se requer, e/ou que em alternativa, a ser deferido, seja com condicionantes que acautelem a exigência de tais alterações ao projecto.</i></p> <p><i>Atente-se que,</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A criação do parque ocorreu a 4 de Maio de 1979 pelo Decreto-Lei N.º 118/79;</li> <li>• A aprovação do Plano de Ordenamento e do Regulamento do PNSAC ocorreu a 12 de Janeiro de 1988 pela Portaria N.º 21/88;</li> <li>• O Regulamento de Construções, aprovado no Conselho Geral do Parque a 20 de Junho de 1990: tem como objectivo a gestão e controlo do espaço construído;</li> <li>• A Resolução do Conselho de Ministros N.º 76/00, de 5 de Julho: originou a criação do Sítio "Serras de Aire e Candeeiros" (para integração como Sítio de Interesse Comunitário na rede Natura 2000);</li> </ul> <p><i>Decorridos que se encontram já quase 45 anos desde a data da criação do PNSAC, pretende-se agora não apenas passar de uma gestão indirecta do Estado, através do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., abreviadamente designado por ICNF, I. P., enquanto instituto público de regime especial, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  | <p><i>próprio, o qual durante este período temporal decorrido sofreu da notória falta de meios técnicos e financeiros para os fins de um Parque Natural (chegando ao ponto de ter de ser financiado em algumas acções pelas empresas da indústria extrativa do património natural existente no parque – pedreiras/associação do sector – vide financiamento de lembranças da pedreira do galinha).</i></p> <p><i>Para agora se proceder a uma gestão em modelo de cogestão em que alegadamente não haverá qualquer inexistência de verbas financeiras, pelo menos ao atender-se aos valores em causa previstos nesta PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO DO PNSAC MNPDT OTN, em que para o exercício de 4 anos se preveem receitas de cerca de 75milhões de euros.</i></p> <p><i>Ora, com uma boa gestão de tais dinheiros públicos e com uma previsibilidade correcta do seu emprego quanto aos fins de um parque natural, seria de louvar tal pretensão desse investimento, mas muito infelizmente não aparenta ser essa a expectativa a final que decorrerá do emprego de tais montantes em causa.</i></p> <p><i>A própria receita dos tais 75milhões de euros não se entenda muito bem a sua origem (carece de esclarecimento), para o que caberá responder e assegurar que não terá qualquer origem directa/indirecta na própria indústria predatória dos recursos naturais que o PNSAC ainda encerra (mesmo já decorridos 45 anos), seja advinda das indústrias extractivas de pedra calcária, seja do fomento actual em moda de implantação de painéis fotovoltaicos nos cumes e encostas das serras com predominância viradas a sul para o Sol e/ou acréscimo de mais torres de produção de energia eléctrica eólica.</i></p> <p><i>Verifica-se que grande parte do alegado montante em causa será destinado maioritariamente a outros projectos que não os da defesa do património natural e cultural, da valorização e estudo da flora e da fauna, inclusive sem dotação com relevância para apoio da agricultura sustentável e de defesa e protecção das populações residentes e visitantes com a valorização e incentivo de fomento dos produtos endógenos e sustentáveis.</i></p> <p><i>Não se perspectiva a ocorrência de quaisquer verbas para eliminar da área territorial do PNSAC a indústria extractiva e predadora dos recursos naturais (vulgo pedreiras calcárias), cujo produto da pedra é do conhecimento público em geral que a maior riqueza acrescentada não é sequer retornada para a área territorial em que é extraída, apenas aí ficando os seus impactos negativos no ambiente e na diminuição da qualidade de vida dos residentes aquando da extracção.</i></p> <p><i>Será aceitável que tal produto de pedra ornamental seja exportada para milhares de quilómetros de distância advinda de um dito parque natural?</i></p> <p><i>Onde é que aqui está a correcta política do ordenamento do território empregue na produção dos produtos sustentáveis e de todos os preceitos que um parque natural deverá visar?</i></p> <p><i>Sem que estas nossas considerações e preocupações supra mencionadas se encontrem salvaguardadas, não apenas para o futuro da qualidade ambiental de toda a área territorial do PNSAC, como na salvaguarda dos interesses da população aí residente e visitantes, com a aplicação efectiva de políticas de investimentos públicos na valorização da conservação da natureza conjugadas com as actividades económicas sustentáveis, as quais deverão existir dentro de um parque natural localizado em maciço cársico, entende-se que esta proposta de “PLANO DE COGESTÃO DO PNSAC MNPDT OTN”, findo o presente período de Consulta Pública, ao considerar e a atender à fundamentação que aqui supra se apresentou nesta Participação Pública, a inerente ponderação deverá culminar com decisão de indeferimento, o que aqui desde já se requer, e/ou que em alternativa, a ser deferido, seja com condicionantes que acautelem a exigência de tais alterações ao projecto.</i></p> <p><i>Caso assim não seja, findo o período temporal dos 4 anos previstos para a execução do plano proposto, cá esperamos continuar para contribuir para avaliar a aplicação de todos estes montantes em causa, se foram ou não correctamente aplicados, em cumprimento da legalidade e se ocorreram alguns dos retornos que se propõem alcançar.</i></p> <p><b>Ponderação: Fora de Âmbito (FA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Os temas abordados não são competência da CC, regendo-se pelos diplomas legais existentes, no âmbito da gestão e ordenamento do território.</p> |
| S1 |  | <p><b>Tipo de contributo: Reflexão genérica e reformulação do documento</b></p> <p><i>Em Portugal existem cerca de 23 associações dedicadas à espeleologia, das quais 18 integram a Federação Portuguesa de Espeleologia - APD (FPE), criada em 1986. A FPE</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p><i>formou e credenciou mais de mil espeleólogos desde 1991, mantém um registo de espeleólogos activos e um Cadastro Nacional de Cavidades. A FPE tem como objectivos estatutários, entre outros, a promoção da prática da espeleologia em Portugal de forma regrada e segura, e a promoção do estudo e da protecção das grutas e do ambiente envolvente.</i></p> <p><i>A FPE tem um longo historial de colaboração com o ICNF, relacionada com a protecção do carso, o cadastro, o levantamento topográfico e estudo das grutas, e a monitorização de espécies protegidas cavernícolas. Esta longa colaboração motivou a assinatura de um Protocolo de Parceria no Âmbito das Atividades de Espeleologia com o ICNF, em 2019.</i></p> <p><i>O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) foi criado devido ao seu extraordinário património natural e cultural, destacando-se os domínios da geologia, hidrologia, geomorfologia, flora, fauna, arqueologia e paisagem, entre outros. Entre estes elementos patrimoniais destacam-se as grutas, espaços de elevada sensibilidade e valor ecológico, característicos dos maciços cársicos.</i></p> <p><i>O Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém/Torres Novas (MNPDTN), considerado um importantíssimo registo icnofóssil do período Jurássico, apresenta mais de 1500 pegadas de dinossáurios, em pelo menos 20 trilhos, com o mais longo a ter 147m de comprimento.</i></p> <p><i>A proposta de plano de cogestão pretende ser um elemento estratégico de apoio à sua gestão para o período 2024-2027. Desde logo, para se ter um bom plano de gestão, é necessário conhecer bem o território como um todo (inclui obviamente a componente natural e a humanizada) mas, aparentemente, não é este o caso. A caracterização, mesmo sendo genérica, mais parece ser um “resumo do resumo” do que lá existe: espécies endémicas, espécies protegidas, património natural emblemático (por exemplo, onde está a fôrnea? e as grutas?), quase não são mencionadas, sem falar que as explorações de inertes aparentemente não existem, ou serão tão pouco impactantes, que não merecem ser mencionadas nesta caracterização.</i></p> <p><i>O plano prevê um investimento total de 75 903 000€, dos quais cerca de 89% estão associados ao eixo de actuação 1 (promoção do território), cerca de 7% ao eixo 2 (comunicação e sensibilização) e APENAS 4% ao eixo 3 (valorização e protecção do património natural).</i></p> <p><i>No Decreto-Lei n.º 118/79 de 4 de Maio, que deu origem ao PNSAC, consta: “(...) as serras de Aire e dos Candeeiros (...) reúnem grande interesse paisagístico, além de conservarem muitos valores naturais e terem ainda um riquíssimo património arquitectónico e cultural ligado às populações que ali habitam”. Isto só por si, deveria ser suficiente para alocar verbas importantes ao estudo e avaliação do estado de conservação desse património, que na prática é a base de existência do PNSAC; mas de acordo com a divisão de verbas pelos 3 eixos, o grande problema é a falta de promoção! Independentemente da necessidade de melhorar ou criar infraestruturas de promoção do PNSAC e do MNPDTN, é inaceitável não alocar uma verba significativa para o estudo, protecção e conservação do património natural e cultural que suporta esta área protegida.</i></p> <p><i>Por exemplo, para a geologia, nem 1% do valor total é atribuído e apenas está prevista a “Criação e atualização da base de dados na área da geologia” e a “Atualização do inventário espeleológico”. Nada para o estudo das grutas em geral e para a avaliação do impacto das visitas no meio físico das mesmas, entre outros. A visita não tem impacto apenas na componente biológica de um território, a componente física é igualmente afetada, pior ainda quando o meio é tão particular e frágil, como é o caso das grutas.</i></p> <p><i>O valor para a fauna também não chega a 1% do total e pior ainda, nem sequer é estipulada que fauna vai ser estudada/monitorizada (idem para a generalidade da flora e habitats).</i></p> <p><i>Em síntese, a FPE exige uma reformulação profunda do plano de cogestão proposto: é necessária uma colaboração efetiva com as organizações da sociedade civil e em especial, com a comunidade espeleológica; é necessário aumentar significativamente o esforço para suprimir as lacunas de conhecimento sobre o estado de conservação da fauna, flora e habitats (ênfase nas espécies endémicas e/ou raras, habitats mais sensíveis); idem para a avaliação do estado de conservação das cavidades cársicas, em particular das que se encontram mais sujeitas a visita ou junto a situações de risco (extração de inertes, focos de poluição, etc.).</i></p> <p><b>Ponderação: Parcialmente Aceite (PA)</b></p> <p><b>Justificação:</b> Foram efetuadas correções ao texto, relativamente aos temas abordados, nomeadamente, fauna, flora e património espeleológico. Gostaríamos de salientar que</p> |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                | <p>na Ação J1.4.2 acrescentou-se a tarefa “Promover a continuidade do inventário e estudos do meio cavernícola”, no seguimento do propósito da ação. Na ação J1.1.2, foi também acrescentada uma nova tarefa “monitorização de espécies cavernícolas”.</p> <p>Procedeu-se também à correção da sigla da Federação Portuguesa de Espeleologia nas entidades parceiras. Relativamente à capacitação e sensibilização de espeleólogos, de mencionar que estão previstas nas tarefas da Ação H4.2. Nas fichas de Ação I1.1 e I1.2 acrescentaram-se a SPE e FPE nas entidades parceiras.</p>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>T1</b> | A alocação em Eixo, Medida e Ação a considerar | <p><b>Tipo de contributo: Criar ação /inserir tarefa</b></p> <p><i>1. Museu/Centro de Interpretação - “Escola do Vento” - A Junta de Freguesia de Rio Maior inscreveu no seu documento estratégico (Opções do Plano e Orçamento 2024) a implementação deste centro, visando a promoção do conhecimento e a sensibilização ambiental.</i></p> <p><i>Projeto que visa a obtenção de fundos para a sua concretização assim como o desenvolvimento de sinergias com as escolas, empresas e população;</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A proposta tem enquadramento no âmbito da Ação A2.4 - Valorização de pontos de interesse turístico, podendo a mesma ser analisada numa fase de estudo e definição dos critérios para a implementação da ação referida.</p> |
| <b>T2</b> | A alocação em Eixo, Medida e Ação a considerar | <p><b>Tipo de contributo: Criar ação/inserir tarefa</b></p> <p><i>2. Moinho de Vento e a Casa do Burro – relançar este património da freguesia através dos circuitos turísticos assim como nas atividades escolares.</i></p> <p><b>Ponderação: Aceite (A)</b></p> <p><b>Justificação:</b> A proposta tem enquadramento no âmbito da Ação A2.4 - Valorização de pontos de interesse turístico, podendo a mesma ser analisada numa fase de estudo e definição dos critérios para a implementação da ação referida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## 5. CONCLUSÕES

Ao longo de todo o procedimento de consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, foi feita a devida divulgação e incentivada a participação da comunidade e dos atores locais, para que os mesmos enviassem à Comissão de Cogestão, os seus contributos sobre esta mesma proposta.

A Comissão de Cogestão recebeu feedback positivo sobre o conteúdo do documento apresentado, sendo algo há muito desejado pela comunidade e pelos atores locais.

Face ao elevado número de participações, considera-se existir um conhecimento razoável do que é a cogestão, embora haja consciência que há a necessidade de realizar sessões de informação/sensibilização/comunicação sobre a cogestão no PNSAC MNPD OTN, junto das comunidades e por setor económico, para garantir uma maior participação e envolvimento dos atores-chave no processo de cogestão.

O número de contributos recebidos superou as expetativas da Comissão de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, embora pudesse ser ainda maior, uma vez que está em causa um território que abrange 7 municípios.

Contudo, é necessário continuar a divulgar o modelo e os objetivos da cogestão das áreas protegidas, bem como a ouvir e envolver a comunidade e outras partes interessadas na gestão partilhada do PNSAC MNPD OTN.

Do total de 172 contributos desagregados, foram classificados 47 contributos como “Aceite”, 57 como “Parcialmente aceite”, que serão considerados pela Comissão de Cogestão aquando da elaboração da proposta final do Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN. Além destes, 12 contributos foram classificados como “Não aceite”, 28 como “Já contemplado”, 24 como “Fora de âmbito” e 4 como “Não aplicável”.

O presente relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSAC MNPD OTN, após aprovado, será publicitado nos sítios da Internet das entidades públicas representadas na Comissão de Cogestão, como previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.